

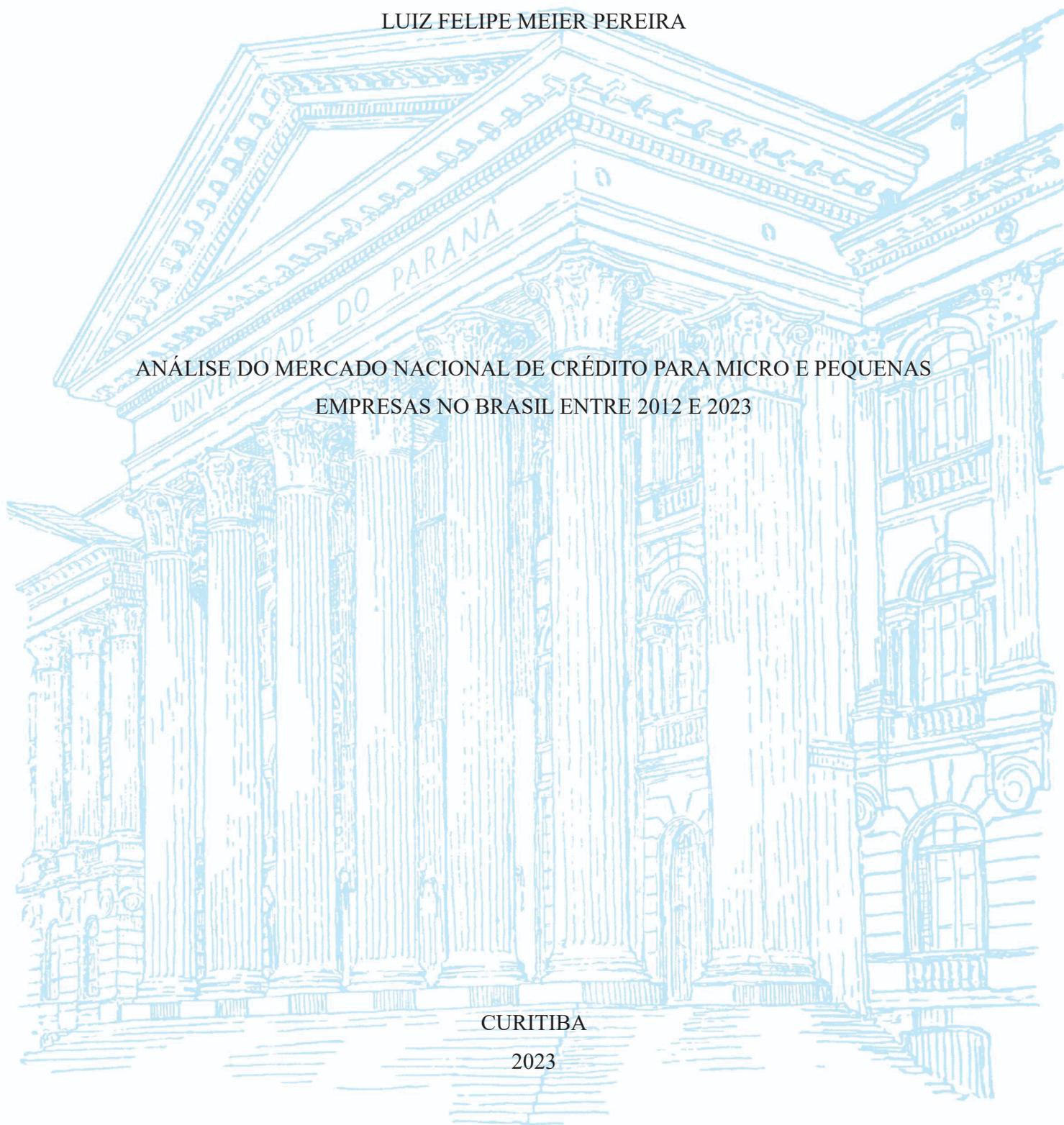
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUIZ FELIPE MEIER PEREIRA

ANÁLISE DO MERCADO NACIONAL DE CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NO BRASIL ENTRE 2012 E 2023

CURITIBA

2023



LUIZ FELIPE MEIER PEREIRA

ANÁLISE DO MERCADO NACIONAL DE CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NO BRASIL ENTRE 2012 E 2023

Trabalho de conclusão de curso apresentada ao curso de Pós-Graduação em Análise de Conjuntura Econômica, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Análise de Conjuntura Econômica.

Orientadora: Profa. Dra. Terciane Sabadini Carvalho

CURITIBA

2023

RESUMO

Este estudo explora o mercado de crédito nacional para as micro e pequenas empresas no Brasil, considerando sua importância econômica no contexto nacional. O objetivo é analisar as características, mudanças recentes e perspectivas de acesso ao crédito para micro e pequenas empresas, buscando compreender a influência de fatores como concentração do mercado, atuação do setor público e privado concedente, saldos, taxas, inadimplimentos, regulamentações, investimentos e avanços tecnológicos de 2012 a 2023. A pesquisa é construída a partir da revisão bibliográfica, abordando referencial teórico e revisão histórica de importantes acontecimentos no setor de crédito. Os principais dados utilizados são do Banco Central do Brasil, das suas bases IF.Data e Sistema Gerenciador de Séries Temporais. Os resultados evidenciam diminuição na concentração no setor, principalmente para microempresas. O crescimento das cooperativas de crédito e regulação de novos produtos e entidades de crédito também desempenharam um papel crucial neste cenário. A diversificação de produtos e participantes, incluindo modalidades inovadoras como transações *peer-to-peer* e Sociedades de Crédito Direto (SDC), contribuem para corrigir falhas de mercado e promover a competição. Destaca-se a influência do Poder Executivo Federal nos saldos concedidos. A limitação desta pesquisa foi a indisponibilidade de dados, especialmente em relação a empresas de maior porte e microempreendedores individuais, assim como informações das Sociedades de Crédito Direto. Em conclusão, o estudo aponta que o desenvolvimento contínuo do mercado de crédito para pequenas e médias empresas em um ambiente de maior concorrência tende a gerar benefícios como a redução dos encargos financeiros, ampliação do acesso ao crédito e estímulo ao crescimento empresarial.

Palavras-chave: mercado de crédito, pequenas e médias empresas, concentração, competitividade, desenvolvimento econômico.

ABSTRACT

This study explores the national credit market for micro and small enterprises in Brazil, considering their economic significance within the national context. The objective is to analyze the characteristics, recent changes, and prospects for credit access for micro and small enterprises, seeking to understand the influence of factors such as market concentration, the role of public and private lending entities, balances, interest rates, defaults, regulations, investments, and technological advancements from 2012 to 2023. The research is constructed through a literature review, encompassing theoretical references and a historical review of significant developments in the credit sector. The primary data used are from the Central Bank of Brazil, specifically from its IF.Data and Time Series Manager databases. The results indicate a decrease in sector concentration, particularly for microenterprises. The growth of credit cooperatives and the regulation of new credit products and entities also played a crucial role in this scenario. The diversification of products and participants, including innovative modalities such as peer-to-peer transactions and Direct Credit Societies (SDC), contribute to correcting market failures and promoting competition. The influence of the Federal Executive Power on granted balances is noteworthy. The limitation of this research was the unavailability of data, especially regarding larger companies and individual micro-entrepreneurs, as well as information on Direct Credit Companies. In conclusion, the study suggests that the ongoing development of the credit market for small and medium-sized enterprises in a more competitive environment tends to generate benefits such as reduced financial burdens, increased access to credit, and stimulation of business growth.

Keywords: credit market, small and medium-sized enterprises, concentration, competitiveness, economic development.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	8
2.1.	REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2.2.	HISTÓRIA DO MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL.....	12
2.2.1.	<i>Governos do Fernando Henrique Cardoso (1994-2001).....</i>	<i>12</i>
2.2.2.	<i>Governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010).....</i>	<i>13</i>
2.2.3.	<i>Governos de Dilma Rousseff (2011-2016).....</i>	<i>15</i>
2.2.4.	<i>Governo Michel Temer e Jair Bolsonaro (2016-2022).....</i>	<i>17</i>
3	METODOLOGIA.....	22
4	RESULTADOS.....	25
4.1.	RESULTADOS IF.DATA.....	25
4.2.	RESULTADOS SGS.....	26
4.2.1.	<i>Saldo de crédito no sistema financeiro nacional (SFN).....</i>	<i>26</i>
4.2.2.	<i>Concessões.....</i>	<i>40</i>
4.2.3.	<i>Taxas médias de juros e Spread do Índice de Custo de Crédito (ICC).....</i>	<i>41</i>
4.2.4.	<i>Prazos.....</i>	<i>45</i>
4.2.5.	<i>Atrasos e inadimplência.....</i>	<i>46</i>
4.2.6.	<i>Taxa Selic Meta.....</i>	<i>51</i>
5	CONCLUSÃO.....	53
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

Há indícios que o desenvolvimento financeiro de um país gera um aumento favorável substancial na taxa de crescimento econômico, sendo importante fator para a redução dos custos de financiamento para as firmas (RAGHURAM G. RAJAN, 1996, p. 29).

Existe ampla literatura que discorre sobre a importância do crédito no desenvolvimento econômico de um país. Segundo Schumpeter (1934, p. 51) “Nem mesmo a ortodoxia mais conservadora dos teóricos pode negar que a estrutura moderna não poderia ter sido herdada sem ele”. Em sua obra Teoria do Desenvolvimento Econômico, Schumpeter desenvolve argumentos sobre a importância do crédito, nesse sentido:

A criação de poder de compra caracteriza, em princípio, o método pelo qual o desenvolvimento é levado a cabo num sistema com propriedade privada e divisão do trabalho. Através do crédito, os empresários obtêm acesso à corrente social dos bens antes que tenham adquirido o direito normal a ela. Ele substitui temporariamente, por assim dizer, o próprio direito por uma ficção deste. A concessão de crédito opera nesse sentido como uma ordem para o sistema econômico se acomodar aos propósitos do empresário, como um comando sobre os bens de que necessita: significa confiar-lhe forças produtivas. E só assim que o desenvolvimento econômico poderia surgir a partir do mero fluxo circular em equilíbrio perfeito. E essa função constitui a pedra angular para a moderna estrutura de crédito. (Schumpeter, 1934, p.74)

A relevância do mercado de crédito para micro e pequenas empresas (MPEs) é peça fundamental para análise de conjuntura econômica de um país. Conforme à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (2021) as MPEs representaram mais de 90% dos empreendimentos, 30% do Produto Interno Bruto (PIB) e por mais de 50% dos postos de trabalhos existentes.

A Resolução 4.656 do BCB, de 26 de abril de 2018, buscou fomentar a democratização do crédito, diz o Estudo Especial nº89 do BCB (2020). Explica que o ingresso de novas instituições financeiras no Sistema Financeiro Nacional (SFN) traz para economia uma contribuição positiva. Ao utilizar-se do emprego de novas tecnologias e modelos de negócios.

Conforme Cavalcanti e Santos (2022), o estado brasileiro vêm realizando série de medidas com intuito de diminuir imperfeições e fricções estruturais no mercado de crédito. Nesta seara, a problemática deste trabalho abarca se estas medidas estão mudando a concentração e competitividade no mercado de crédito às MPEs. É relevante entender o desencadeamento destas mudanças neste importante setor que impacta todos os demais setores da economia.

O objetivo geral é analisar as principais características e mudanças recentes do mercado nacional de crédito para micro e pequenas no Brasil, a partir de 2012. Com efeito, esse estudo tem como objetivos específicos fazer uma revisão de literatura apontando as principais regulamentações e políticas que aconteceram entre 2012 e 2023 no mercado de crédito brasileiro. Também visa por meio de análise de documentos e revisão bibliográfica apontar os investimentos em tecnologia neste setor no período. Ainda, por meio do cálculo do Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) indicar as mudanças no padrão de concentração deste mercado. Por fim, analisar a evolução temporal de indicadores como: Quantidade de tomadores, montantes de novas concessões de crédito, soma dos saldos devedores do período, taxas médias das operações e inadimplência.

Alguns fatores restringiram a análise às micro e pequenas empresas: A indisponibilidade de informações de créditos concedidos no exterior para empresas no Brasil; informações limitadas de notas comerciais e outros ativos mobiliários utilizados por grandes empresas para captar recursos; dados de crédito para o microempreendedor individual no Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central disponíveis apenas a partir de 2016.

O trabalho está dividido em cinco capítulos, além desta introdução. No capítulo subsequente está a Revisão Bibliográfica. No capítulo 3, a metodologia proposta. O capítulo 4 registra os resultados e discussão. Por fim, no capítulo 5, tem-se as considerações finais e sugestões para futuros trabalhos.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Este capítulo está dividido entre referencial teórico relativo ao tema e o desenvolvimento do mercado de crédito brasileiro a partir de uma abordagem histórica.

2.1. REFERENCIAL TEÓRICO

As estruturas de mercado são representações que descrevem a organização dos mercados de acordo com características essenciais da dinâmica entre oferta e demanda. Essas estruturas variam principalmente com base em duas características-chave: o número de vendedores envolvidos e a diferenciação dos produtos comercializados. De acordo com Pindyck e Rubinfeld (2010), os mercados são compostos por compradores e vendedores que, por meio de suas interações, influenciam a determinação dos preços dos produtos. Os autores também destacam que a concentração de empresas em um mercado pode variar, classificando-os como mercados concentrados ou não concentrados, dependendo do número de empresas atuantes. Em sua essência, os mercados podem ser categorizados em quatro principais estruturas: monopólio, concorrência monopolística, concorrência perfeita e oligopólio (BESANKO; BRAEUTIGAM; 2004).

Um mercado monopolista é aquele em que existe apenas um único vendedor, enquanto há muitos compradores. Embora monopólios puros sejam relativamente raros, Besanko (2006) destaca que muitos mercados operam em condições de quase monopólio, nos quais uma única empresa detém uma parte significativa das vendas totais do setor. Por outro lado, em um mercado caracterizado pela concorrência monopolística, encontramos grande número de empresas atuando e essas produzem produtos que, embora sejam diferenciados, possuem substitutos próximos. Nessa estrutura, cada empresa tem algum grau de influência na definição dos preços e a existência de produtos substitutos próximos oferece aos consumidores a alternativa de buscar outras opções caso os preços aumentem.

Os mercados de concorrência perfeita, conforme Mankiw (2016), são mercados que possuem muitos compradores e vendedores que negociam produtos homogêneos, com livre entrada e saída do mercado pelos agentes, sem que individualmente tenham poder de influenciar

os preços do mercado, sendo ambos os agentes tomadores de preços. Além dessas características, de acordo com Besanko (2006), no mercado de concorrência perfeita existe informação perfeita em relação aos preços praticados e os ofertantes possuem os mesmos recursos, ou seja, mesma tecnologia de produção.

De acordo com Varian (2016) os mercados oligopolísticos estão situados entre mercados de concorrência perfeita (pura) e monopólios, em essência possuindo poucos vendedores. Neste mercado existem empresas dominantes que exercem poder de mercado, seja determinado preço ou quantidade.. Para Pindyck e Rubinfeld (2010), os produtos de mercados oligopolísticos podem ou não ser diferenciados (não homogêneos), podendo ser uma estratégia de competição entre os vendedores.

Para Smaniotto e Alves (2016), em termos teóricos, a diferenciação é o que permite que uma empresa estabeleça seu preço acima dos custos marginais (CMg), resultando no *markup* (Mk). O custo marginal é a variação dos custos totais para variação de uma unidade produzida, calculada algebricamente pela derivada do custo total em relação a quantidade produzida.

Ao avaliar a modalidade de concorrência dos bancos, Cetorelli e Paretto (2000) encontraram evidências, através de um modelo de equilíbrio geral de acumulação de capital, que os bancos operam em Oligopólio. Identificaram que o número de bancos afeta a acumulação de capital através de dois canais. Primeiro, afeta a quantidade de crédito disponível aos empresários. Segundo, afeta a decisão dos bancos em coletar constantemente informações sobre os empresários, determinando a eficiência no mercado de crédito. Além disso, dividem o mercado de crédito em dois segmentos, entre empresários de alta qualidade que obtêm crédito e empresários que os bancos concedem crédito indiscriminadamente. Descrevem que os tamanhos relativos aos dois segmentos dependem do poder de mercado dos bancos e evoluem endogenamente ao longo do caminho de acumulação de capital.

Conforme VanHoose (2022), a análise econômica voltada para políticas que avalia a estrutura da indústria bancária tradicionalmente se baseiam em dois modelos: *Structure-Conduct-Performance* (SCP) e *Efficient-Structure* (ES). A hipótese SCP argumenta que o nível de concentração em um mercado bancário influencia o comportamento dos bancos, o que, por sua vez, afeta a quantidade e qualidade de empréstimos, depósitos, taxas de juros e outros resultados

de mercado que impactam o bem-estar dos consumidores. Por outro lado, a teoria ES entende que ganhos de eficiência decorrentes do aumento de escala e/ou alcance podem resultar em mais empréstimos e depósitos, reduzindo as taxas aos tomadores e ampliando as taxas aos investidores. Na prática, isso significa que reguladores que consideram a aprovação de novas licenças bancárias ou fusões bancárias têm que equilibrar cuidadosamente os possíveis aumentos no poder de mercado com os benefícios de eficiência de custos.

Entre os modelos de competição imperfeita no mercado bancário descritos em VanHoose (2022), destaca-se o *Extending the Dominant-Bank Model: Cournot Rivalry Among a Set of Dominant Banks*. Neste modelo, há um conjunto de bancos dominantes que operam no mercado, que possuem acesso a tecnologias de intermediação financeira mais eficientes. Os demais participantes tomam o preço dos bancos dominantes. Ao emprestarem no mesmo preço e captarem a custos menores, os bancos dominantes auferem maiores percentuais de lucros. Este modelo ainda prevê que em oscilações das taxas básicas de juros, os bancos dominantes negociam melhores contratos em transações entre instituições financeiras, possuindo menor grau de dependência das taxas de captação de depósitos dos clientes.

Ademais, VanHoose (2022) destaca que os mercados bancários mais concentrados, *ceteris paribus*, a hipótese SCP sugere que os empréstimos e depósitos tendem a ser menores. As taxas de juros de empréstimos no mercado tendem a ser mais elevadas, enquanto as taxas de juros de depósitos no mercado tendem a ser mais baixas. Estes ajustes nas novas concessões de crédito e nas taxas de juros implicam em maiores lucros para os bancos e redução do excedente do consumidor, que tomam empréstimos mais caros e auferem menores ganhos nos depósitos a prazo.

Na visão de Afonso, Köhler e Freitas (2009) a concentração exerce força dicotômica sobre o sistema financeiro, por um lado a concentração implica em maior oportunidade de abuso de poder econômico, de outro pode haver diminuição dos custos por ganhos de escala significativos. Neste mesmo sentido, Beck, Demirgüç-Kunt e Levine (1999) afirmam que os setores bancários altamente concentrados podem enfrentar falta de competitividade para atrair poupanças e aloca-los de forma eficiente, já mercados pulverizados podem evidenciar bancos subcapitalizados.

Conforme Dantas, Medeiros e Paulo (2011) é possível concluir que mesmo que a competição seja normalmente desejável pelos efeitos benéficos que gera em relação a eficiência

do setor, qualidade dos serviços prestados e preços praticados, a concentração também possui aspectos positivos, pois contribui para higidez e estabilidade do sistema.

Referente a competição bancária no Brasil, Smaniotto e Alves (2016) afirmam que este processo de concentração teve início em 1974 com a criação de instrumentos indexados relacionados a inflação e que se intensificou com o decreto nº 1.337, de julho do mesmo ano, que estabeleceu benefícios fiscais para fusões e incorporações. Sendo estes importantes fatores para conglomeração dos bancos. Enfatizam que este movimento perdurou por anos, resultando no mercado bancário brasileiro altamente concentrado, caracterizando-se em um mercado oligopolista. Poucos conglomerados financeiros representam quase a totalidade do mercado e competem de forma estratégica entre si, criando barreira a entrada de novos competidores.

Conforme Martins (2012), inúmeros estudos têm investigado o ambiente competitivo na indústria bancária do Brasil. Devido a falta de dados detalhados sobre preços e todos os custos envolvidos em cada produto bancário, existe dificuldade em utilizar-se da teoria que sugere que o grau de competição de um mercado deve ser mensurado pela diferença entre preço e custo marginal dos seus produtos. Desta forma, diferentes metodologias têm sido empregadas com objetivo de mensurar o grau de competição deste setor. Medidas de concentração como Índice Herfindahl-Hirschman e soma das participações dos n maiores bancos (RC), são amplamente utilizados pelo fato de frequentemente atribuir a concentração de mercado a práticas não competitivas, ou a formação de conluio ocorrer mais facilmente.

De acordo com Relatório de Economia Bancária (p. 92-94, 2021) o BCB tem utilizado em seus Relatórios de Economia Bancária desde 2017 o Índice Herfindahl-Hirschman Normalizado (IHHn) e a Razão de Concentração dos Cinco Maiores (RC5) para monitoramento sistemático dos níveis de concentração no SFN. Podendo ainda utilizar a Razão de Concentração dos Quatro Maiores (RC4) para tal avaliação. O IHHn é resultado do somatório do quadrado da participação de mercado de cada instituição de forma decimal, resultando em um número entre 0 e 1. O BCB considera IHHn entre 0 e 0,1 de baixa concentração, acima de 0,1 até 0,18 de moderada concentração e acima de 0,18 de elevada concentração. O RCn mede o grau de concentração por meio da soma das participações ao quadrado das n instituições financeiras em um dado mercado. Estes indicadores para mercado analisado serão apresentados oportunamente na próxima seção.

2.2. HISTÓRIA DO MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

A contextualização abrangente do desenvolvimento do mercado de concessão de crédito a micro e pequenas empresas desde a criação do Plano Real, está organizada em subseções sobre os governos do Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), governos Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010), governos da Dilma Rousseff (2011-2016), dos governos subsequentes de 2016 até o presente momento e dados do período a partir de 2011.

2.2.1. Governos do Fernando Henrique Cardoso (1994-2001)

Para Pinheiro e Moura (2001), após a consolidação do Plano Real e as novas regulamentações pelo BCB na década de 1990, como a implementação das recomendações de Basileia I para adequação entre patrimônio e grau de risco das operações bancárias, houve concentração em menos agentes que ofertam crédito. Muitas instituições financeiras que tinham como principal receita a senhoriagem no período da hiperinflação precisaram se readequar ao novo momento. Importantes mudanças foram observadas no mercado de crédito, como o aprimoramento da disciplina de controles internos e gerenciamento de riscos por meio da Resolução CMN 2.554/98. Notava-se procedimentos e políticas antiquadas na concessão de crédito, sendo posteriormente melhoradas com investimentos e aperfeiçoamentos das análises e comitês de crédito. Os autores indicam que a ineficiência do setor financeiro em ofertar crédito com qualidade neste período imediatamente após a estabilização econômica impactou na obtenção de crédito por empresas de todos os portes.

O estudo de Carvalho, Studart e Alves Jr (2002) registra que apenas duas semanas após a decisão de liquidar o Banco Econômico, foi publicado Exposição de Motivos (EM) nº 311, do Ministério da Fazenda, onde descreve os motivos pelos quais o governo federal decidiu permitir e estimular a entrada de bancos estrangeiros no mercado doméstico. Dentre os motivos estão: a fragilização dos bancos nacionais com o fim da inflação, afirmando que as instituições brasileiras eram “ineficientes administrativamente”, buscando processo de atualização tecnológico típico de instituições financeiras competitivas; maior qualificação dos bancos internacionais frente aos

nacionais, expondo como motivo a expectativa que as mudanças trouxessem maior eficiência alocativa.

Na esteira destes acontecimentos, foram criados o Programa de Restruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER) em 1995 e o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) em 1997. Por meio destes programas ingressaram no mercado nacional bancos internacionais como HSBC, Santander e Deutsche Bank.

Neste período, também foram criados estímulos na oferta de crédito. Em especial programas voltados para o microcrédito. Os primeiros programas públicos voltados para esse fim, foram: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) criou Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP) em 1996; o Banco do Nordeste (BNB) lançou Programa CrediAmigo em 1997; Lei do Terceiro Setor nº 9.790/99 incluiu o microcrédito como uma das finalidades das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip); a Lei 9.841/99 instituiu o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PMPO); a Lei 10.194/2001 dispo do da constituição e funcionamento das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM).

Por fim, um dos aspectos importantes deste período foi a modernização tecnológica do setor financeiro. A digitalização de processos, automação bancária ampliação das redes de caixas eletrônicos, desenvolvimento do Internet Banking, avaliação de crédito mais eficientes e desenvolvimento de tecnologias de segurança.

2.2.2. Governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010)

Findado este momento de reestruturação onde ocorreram o ingresso de bancos internacionais, fusões e aquisições, o crédito livre teve crescimento vertiginoso de 2003 até 2007. Com forte presença das instituições privadas, elevando suas participações no mercado de crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN). Este período também foi registrado expansão da economia brasileira. Contudo, a crise internacional em 2008 ocasionou certa perda do dinamismo do crédito (LUNDBERG, 2010, p. 41-44).

Entre 2001 e 2003 houve crise de liquidez, permanecendo baixo o saldo de crédito em relação do PIB no Brasil. O crescimento desta relação inicia-se em 2004, ainda mantendo saldo de crédito em relação ao PIB do Brasil inferior às economias desenvolvidas como Estado Unidos, Alemanha e Japão. Até 2008 o crescimento do saldo de créditos foi superior ao crescimento do PIB, aumentando essa relação no período. Foram percebidos dois momentos distintos. Primeiro a preponderância do crescimento de crédito às famílias, ampliando acesso a bens duráveis e imóveis. Posteriormente maior relevância ao crescimento de crédito voltado para as empresas, com forte atuação de bancos públicos para sustentar crédito produtivo diante da crise internacional de 2008. O BNDES além de executar sua função principal de prover recursos de longo prazo, tem seu papel em destaque na atuação de caráter anticíclico (SANTA'ANNA; JUNIOR; ARAUJO, 2009).

Oliveira e Wolf (2016) mostram que crescimento dos saldos de crédito a partir de 2003 foram viabilizados por condições internacionais excepcionalmente favoráveis. O aumento do preço das *commodities*, aumento de liquidez com a entrada de divisas, redução das taxas de juros internacionais, permitiram o relaxamento das políticas monetária e fiscal. Este período mostrou mais uma vez a habilidade do sistema bancário brasileiro em alterar rapidamente suas posições de balanço, e aumentar sua participação de crédito. Outro importante aspecto é que mesmo com a queda nas taxas de juros, houve manutenção de elevado *spread* bancário. A partir do final de 2008, o processo de expansão do crédito liderado pelos bancos privados sucedeu-se com queda dos saldos de crédito, aumento dos juros, diminuição dos prazos e aumento na participação dos bancos públicos.

Conforme Mora (2015), mudanças institucionais como nas regras de alienação fiduciária permitiram a expansão do crédito livre para as pessoas físicas neste período, com menores *spreads* e prazos mais longos. Estas mudanças propiciaram aumento dos créditos pessoais e financiamento para a aquisição de veículos. Ademais, argumenta que as mudanças institucionais também incentivaram o aumento na concessão do crédito às pessoas jurídicas, com destaque para nova Lei das Falências em 2005. Esta lei reduziu a percepção do risco do credor ao propiciar ambiente favorável a recuperação do crédito.

Importantes acontecimentos em 2009 foram as circulares do BCB nº 3.438 e 3.457 que permitiram as cooperativas de crédito serem titulares de Contas de Liquidação, retirando a

necessidade de bancos liquidantes para suas operações. Neste mesmo ano também foi sancionada Lei Complementar nº 130, a qual dispõe sobre Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

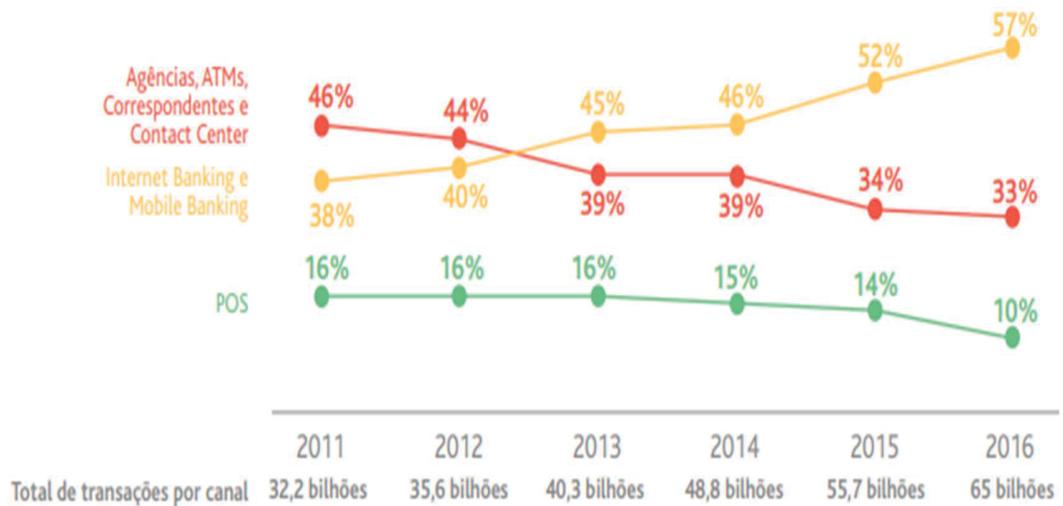
2.2.3. Governos de Dilma Rousseff (2011-2016)

No início do mandato ainda reverberava a crise financeira internacional iniciada em 2008. Desta forma, o governo adotou uma política de estimular o mercado interno, visando aumentar o consumo e o investimento. Com as políticas expansionistas do BCB, estimulou-se o crédito por meio de cortes nas taxas de juros e mudanças que favoreciam a concessão. Até 2013, o governo realizou uma série de pacotes de estímulos, com ênfase na atuação do BNDES, Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB). A CEF e BB receberam aportes do Tesouro Nacional e foram estimulados a operar com spreads menores e saldos maiores. As políticas expansionistas realizadas para incentivar o consumo foram revertidas em 2013. A CEF e o BB foram orientados a voltarem para suas “vocações” de crédito imobiliário e rural respectivamente. As lacunas deixadas pelos bancos públicos não foram supridas pelos bancos privados. De 2014 até 2016, foram ampliadas políticas fiscais e monetárias contracionistas, o governo estava com desequilíbrio nas contas fiscais e nas contas externas. Os bancos restringiram ainda mais a concessão de crédito. Deu-se início a um ciclo vicioso de queda do produto e restrição de crédito. Em 2015, os bancos públicos não tinham fôlego para atuar de forma anticíclica. As pequenas e médias empresas com capacidade reduzida de tomar crédito, tinham menores prazos disponíveis e linhas mais caras. Havia grande desestímulo a crédito à investimentos e produção (OLIVEIRA; WOLF, 2016).

No que concerne às mudanças nas características do setor bancário deste período, podemos observar na Figura 1 que o número total de transações dobrou, passando de 32,2 bilhões de transações no ano para 65 bilhões em 2016. As transações em canal POS são realizadas em equipamentos eletrônicos utilizados por estabelecimentos comerciais para receber por meio de cartões de crédito, débito e pré-pagos; neste canal houve redução da sua participação nas transações em 37,5% no período. Os ATM são equipamentos eletromecânicos que funcionam como terminais de autoatendimento, possibilitando realizar saques, pagamentos, transferências, entre outras operações. Correspondentes são empresas contratadas por instituições financeiras e

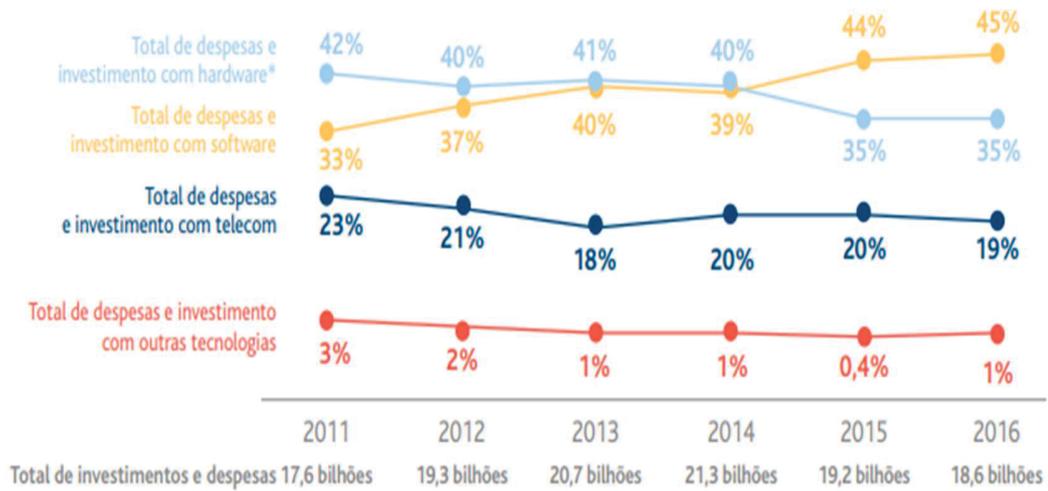
demais instituições autorizadas, que prestam outros tipos de serviços, como casas lotéricas, padarias, supermercados e serviços postais – para restar determinada gama de serviços em nome da instituição financeira contratante. As transações por canais de ATMs, correspondentes, agências bancárias e *contact center* reduziram em mais de 28% sua participação no total de transações no período. Em consonância com aumento de 50% na composição das transações por *internet banking* e *mobile banking*, os bancos aumentaram a participação de despesas e investimentos com softwares dos seus investimentos anuais em tecnologia, conforme Figura 2.

FIGURA 1 – Composição das transações por grupos de canais



FONTE: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2018 (ano-base 2017)

FIGURA 2 – Investimentos e despesas em tecnologia no setor bancário



FONTE: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2018 (ano-base 2017)

2.2.4. Governo Michel Temer e Jair Bolsonaro (2016-2022)

Conforme apontado anteriormente, o BCB, em 2017, passou a utilizar o IHHn e RC5 para monitoramento sistemático dos níveis de concentração no SFN. Nas Tabelas 1, 2 e 3 foram compilados os dados dos Relatórios de Economia Bancária destes indicadores. Do período de 2015 a 2022 houve diminuição na concentração nos segmentos bancários, sugerindo aumento da competitividade do setor. Dos valores contábeis analisados, o depósito total, em todos os segmentos, teve maior redução de concentração no período. Em relação as operações de crédito, os segmentos bancários e não bancários tiveram maior diminuição de concentração, sugerindo que o segmento não bancário aumento sua participação no mercado de crédito. Cooperativas de crédito e sociedades de crédito direto são exemplos de instituições não bancárias que operam crédito.

TABELA 1 – Indicadores de concentração do segmento bancário e não bancário

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo total								
IHHn	0,1090	0,1149	0,1139	0,1089	0,1071	0,0981	0,0928	0,0888
RC5 (%)	69,4	71,2	70,8	69,3	69,8	66,9	65,1	63,8
Equivalente número	9,2	8,7	8,8	9,2	9,3	10,2	10,8	11,3
Depósito total								
IHHn	0,1481	0,1544	0,1411	0,1297	0,1263	0,1103	0,1032	0,0982
RC5 (%)	78,2	81,3	80,0	78,4	77,6	72,7	70,0	68,0
Equivalente número	6,8	6,5	7,1	7,7	7,9	9,1	9,7	10,2
Operações de crédito								
IHHn	0,1242	0,1291	0,1276	0,1205	0,1124	0,1068	0,1034	0,1015
RC5 (%)	73,2	74,3	73,0	70,9	69,8	68,5	67,9	66,9
Equivalente número	8,1	7,7	7,8	8,3	8,9	9,4	9,7	9,9

FONTE: O autor (2023). Com base nos Relatórios de Economia Bancária do BCB (2017-2022)

TABELA 2 – Indicadores de concentração do segmento bancário

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo total								
IHHn	0,1311	0,1398	0,1396	0,1333	0,1308	0,1206	0,1179	0,1148
RC5 (%)	78,1	81,2	81,1	79,5	79,2	76,0	74,9	73,5
Equivalente número	7,6	7,2	7,2	7,5	7,6	8,3	8,5	8,7
Depósito total								
IHHn	0,1623	0,1710	0,1566	0,1447	0,1419	0,1261	0,1213	0,1182
RC5 (%)	81,9	85,6	84,3	82,9	82,3	77,7	75,9	74,7
Equivalente número	6,2	5,8	6,4	6,9	7,0	7,9	8,2	8,5
Operações de crédito								
IHHn	0,1551	0,1629	0,1614	0,1530	0,1427	0,1367	0,1344	0,1329
RC5 (%)	80,9	83,3	83,4	82,2	80,7	79,2	78,7	77,6
Equivalente número	6,4	6,1	6,2	6,5	7,0	7,3	7,4	7,5

FONTE: O autor (2023). Com base nos Relatórios de Economia Bancária do BCB (2017-2022)

TABELA 3 – Indicadores de concentração do segmento bancário comercial

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo total								
IHHn	0,1371	0,1452	0,1449	0,1389	0,1367	0,1255	0,1229	0,1208
RC5 (%)	79,9	82,7	82,6	81,2	81,0	77,5	76,5	75,4
Equivalente número	7,3	6,9	6,9	7,2	7,3	8,0	8,1	8,3
Depósito total								
IHHn	0,1660	0,1740	0,1593	0,1479	0,1456	0,1303	0,1258	0,1231
RC5 (%)	82,9	86,4	85,0	83,8	83,4	79,0	77,3	76,2
Equivalente número	6	5,7	6,3	6,8	6,9	7,7	8,0	8,1
Operações de crédito								
IHHn	0,1653	0,1723	0,1708	0,1630	0,1532	0,1455	0,1431	0,1430
RC5 (%)	83,5	85,7	85,8	84,8	83,7	81,8	81,3	80,6
Equivalente número	6,1	5,8	5,9	6,1	6,5	6,9	7,0	7,0

FONTE: O autor (2023). Com base nos Relatórios de Economia Bancária do BCB (2017-2022)

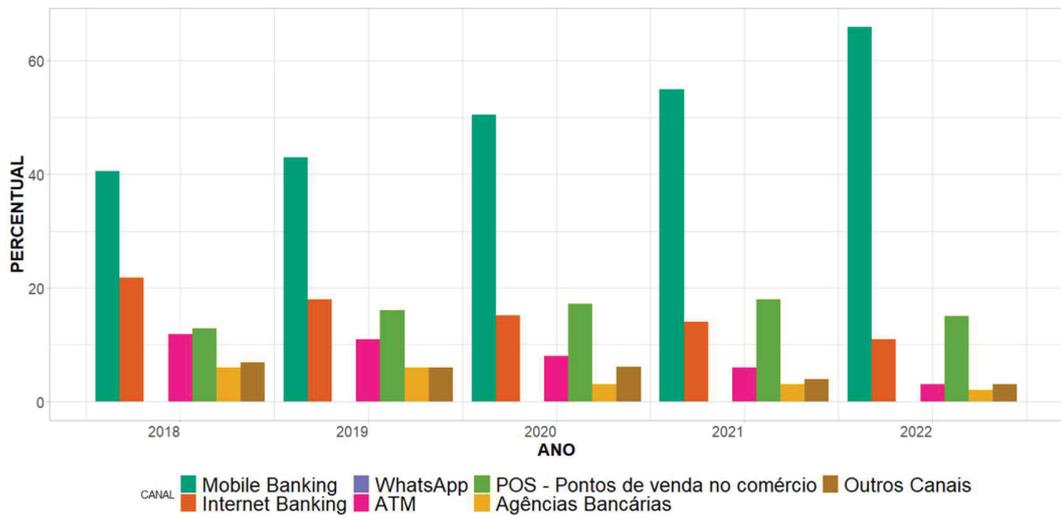
No ano de 2018 o BCB regulamentou e autorizou, por meio da resolução nº 4.656, funcionamento de *fintechs* de crédito. Sociedades de Crédito Direto (SCD) e Sociedades de Empréstimos entre Pessoas (SEP). As SEP possibilitam transações do tipo *peer-to-peer lending*, onde os recursos dos credores são direcionados diretamente aos devedores, diminuindo assim papel de intermediação financeira.

O relatório de Economia Bancária do BCB (2020) mostrou o crescimento do crédito direcionado à PJ no ano de 2020 por meio dos programas: Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC) e Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). Outro destaque foi redução da concentração no SFN, sendo fator importante as quedas das fatias de mercado do BB, CEF e BNDES.

Conforme Cavalcanti e Santos (2022) importantes pontos de propostas legislativas foram promulgadas nos últimos a partir de 2019 com intuito de diminuir imperfeições e fricções estruturais no mercado de crédito. A assimetria de informações e questões regulatórias foram citadas como aspectos estruturais que geram ineficiência no avanço do mercado de crédito a certos grupos. Ressalta a dificuldade de pequenos empreendedores na contratação de crédito. Sugere que o crédito direcionado e subsidiado pelo governo pode aumentar a sobrevivência de empresas ineficientes e podem beneficiar empresas que não precisariam de subsídios para operar eficientemente. Afirma que as ações do governo em rever operações de crédito com recursos públicos, mudando foco para financiamento da infraestrutura e em atividades específicas prejudicadas pelas falhas de mercado, parecem ter bons argumentos. Algumas das medidas citadas foram: Lei nº 13.986/2020 (Nova Lei do Agro); A criação do Fundo de Investimento nas Cadeiras Produtivas Agroindustriais (FIAGRO), Lei nº 14.112/2020; reforma da Lei nº 14.112/2020 (Lei das Falências); Projeto de Lei nº 4.118/2021 (Novo Marco de Garantias); Medida Provisória nº 1.085/2021 (Sistema Eletrônico dos Registros Públicos – SERP); Medida Provisória nº 1.103/2022 (Novo Marco de Securitização); Medida Provisória nº 1.104/2022 (assinatura eletrônica na emissão da Cédula de Produto Rural (CPR) e Fundo Garantidor Solidário (FGS); Medida Provisória nº 1.107/2022 (Programa de Simplificação do Microcrédito Digital – SIM Digital); Medida Provisória nº 1.114/2022 (Fundo Garantidor de Habitação Popular e participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas).

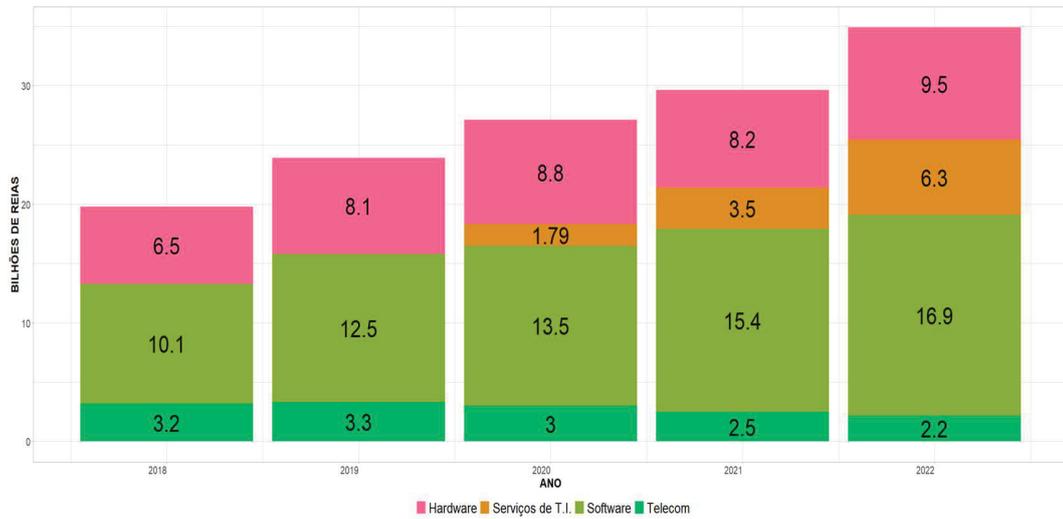
Comparativamente ao período entre 2011 e 2016, pode-se notar na Figura 3 a consolidação do *Mobile Banking* e *Internet Banking* como sendo os principais canais transacionais bancários. Somados, representaram 77% das transações no ano de 2022. Em relação aos investimentos e despesas do setor bancário em tecnologia, conforme Figuras 2 e 4, houve crescimento de 17,6 bilhões de reais em 2011 para 39,1% em 2022. Observação que os dados referentes a serviços de tecnologia da informação foram solicitados a partir de 2021, conforme descrito na Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2023.

FIGURA 3 – Composição das transações no setor bancário por canal



FONTE: O autor (2023). Com base na Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária Vol. 2 (2023)

FIGURA 4 – Investimentos e despesas em tecnologia no setor bancário



FONTE: O autor (2023). Com base na Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária Vol. 2 (2023)

Diante deste contexto, esse estudo, por meio de uma análise de indicadores de concentração, quantidade de tomadores, saldos e taxas, pretende apresentar a evolução do mercado de crédito nacional para as micro e pequenas empresas.

3 METODOLOGIA

Para efeito de mensurar a concentração do mercado de crédito brasileiro para micro e pequenas empresas, o Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) e a Razão de Concentração dos Cinco Maiores (RC5) foram calculados a partir dos dados divulgados trimestralmente das instituições autorizadas a funcionar, e que estejam em operação normal, disponíveis nos relatórios “Carteira de crédito ativa Pessoa Jurídica – por porte do tomador”.

Este relatório teve início a partir do segundo trimestre de 2012 no IF.Data do BCB e disponibiliza os saldos dos demonstrativos contábeis de cada instituição para cada porte de empresa.

Para realizar os cálculos do IHH e RC5, é necessário primeiro calcular a participação de cada instituição nos saldos totais de crédito para as micro e pequenas empresas, pois no relatório os dados não estão em percentuais e sim em valores monetários de R\$ mil reais. A equação (1) foi utilizada para tal, onde $SC_{porte_{if}}$ é o saldo da carteira por porte de cada instituição financeira e o somatório é o valor total dos saldos de crédito para cada porte de empresa.

$$P_{porte_{if}} = \left(\frac{SC_{porte_{if}}}{\sum SC_{porte_{if}}} \right) * 100 \quad (1)$$

O porte da empresa pode ser Microempresa, Pequena empresa ou Total. Sendo Microempresa aquela cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a R\$ 360.000,00, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. No inciso II neste mesmo artigo da lei supracitada, Pequena Empresa é aquela cuja receita bruta anual seja superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00. Já total refere-se a todo e qualquer porte de pessoa jurídica.

Conforme SGS os saldos das carteiras correspondem ao somatório dos saldos devedores dos contratos de crédito em final de mês. Incluindo novas concessões contratadas no mês de referência, aquisições de carteiras de crédito de outras instituições e a apropriação de juros pró-

rata dos empréstimos e financiamentos. Inclui operações do crédito livre e crédito direcionado. Os recursos livres correspondem aos contratos de financiamentos e empréstimos com taxas de juros livremente pactuadas entre instituições financeiras e mutuários. Recursos direcionados referem-se a operações de crédito regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) ou vinculadas a recursos orçamentários, destinadas, basicamente à produção e ao investimento de médio e longo prazo aos setores imobiliários, habitacional, rural e de infraestrutura.

Conforme Relatório de Estabilidade Financeira BCB (2016) o IHH é resultado do somatório dos quadros das participações das 5 instituições financeiras com volume de crédito diferente de 0 no relatório, conforme equação (2); O RC5 é a participação acumulada dos n maiores concorrentes, conforme equação (3).

$$IHH_{porte} = \sum_{if=0}^{if=n} (P_{porte_{if}})^2 \quad (2)$$

$$RC5 = \sum_{if=0}^{if=5} P_{porte_{if}} \quad (3)$$

Ademais, foram obtidos através do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB dados de saldos de créditos e volumes de novas concessões. Para efeito de comparação entre os períodos, foram calculados a preços constantes de janeiro de 2012, conforme equação (3).

$$Deflator_i = \frac{NúmeroÍndice_i}{NúmeroÍndice_{jan-2012}} \quad (3)$$

O $Deflator_i$ da série utilizado foi Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado através da equação (4), com base nos dados Sistema IBGE de Recuperação

Automática (SIDRA). O *Valor corrente_i* representa o dado obtido no SGS do saldo ou nova concessão.

$$\text{Valor Constante}_i = \text{Valor corrente}_i / \text{Deflator}_i \quad (4)$$

Os dados SGS do BCB foram obtidos por meio pacote “*GetBCBData*” versão 0.7.0 e do SIDRA por meio do pacote “*Sidrar*” versão 0.2.9, uso no *software* RStudio. Dados utilizados: Saldo de crédito no SFN; valores concedidos por ano no SFN; taxas médias de juros das operações de crédito; Índice de Custo de Crédito; Prazos das operações de crédito; quantidade de tomadores; atrasos e inadimplências; Taxa Selic Meta. A partir dos dados utilizados, busca-se analisar as principais características e mudanças recentes no mercado nacional de crédito para micro e pequenas empresas no Brasil.

4 RESULTADOS

Os resultados estão organizados conforme base de dados, sendo primeira do IF.Data e posteriormente SGS.

4.1. RESULTADOS IF.DATA

Na Tabela 4 foram apresentados os resultados dos cálculos do IHH e RC5. Observa-se que no período analisado houve diminuição da concentração no mercado de crédito nacional. Destaque para diminuição mais acentuada na concentração relativa às microempresas, com redução na RC5 de 59,44% para 22,99% ao final do período, sugerindo que o mercado está mais competitivo. Em relação ao IHH, após período de aumento de concentração até 2016, encerrou com concentrações menores do que as concentrações mensuradas em 2012. Destaque para aumento do IHH no primeiro trimestre de 2023, uma hipótese para este acontecimento está no aumento de inadimplência a partir de 2022 que serão analisados no subcapítulo Atrasos e Inadimplência.

TABELA 4 – Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) e a Razão de Concentração dos Cinco Maiores (RC5)

Data	IHH _{Total}	IHH _{Micro}	IHH _{Pequena}	RC5 _{Total}	RC5 _{Micro}	RC5 _{Pequena}
2012-2T	1153.00	1478.37	1041.21	57.61	59.44	64.11
2012-3T	1159.74	1401.34	1267.82	57.43	59.56	68.17
2012-4T	1182.84	1445.60	1377.71	57.10	59.45	66.18
2013-1T	1192.84	1512.37	1477.76	57.56	61.95	66.56
2013-2T	1201.82	1312.94	1501.08	57.38	51.15	64.59
2013-3T	1201.24	1458.54	1484.76	57.23	56.15	65.66
2013-4T	1199.26	1299.01	1509.28	57.35	49.19	63.07
2014-1T	1221.39	1318.90	1508.05	57.98	53.55	61.82
2014-2T	1221.03	1343.85	1633.44	56.11	46.80	62.03
2014-3T	1232.84	1367.66	1645.37	57.89	44.81	63.80
2014-4T	1231.79	1425.73	1587.13	57.53	39.66	62.30
2015-1T	1247.48	1438.35	1498.13	58.09	38.49	60.55

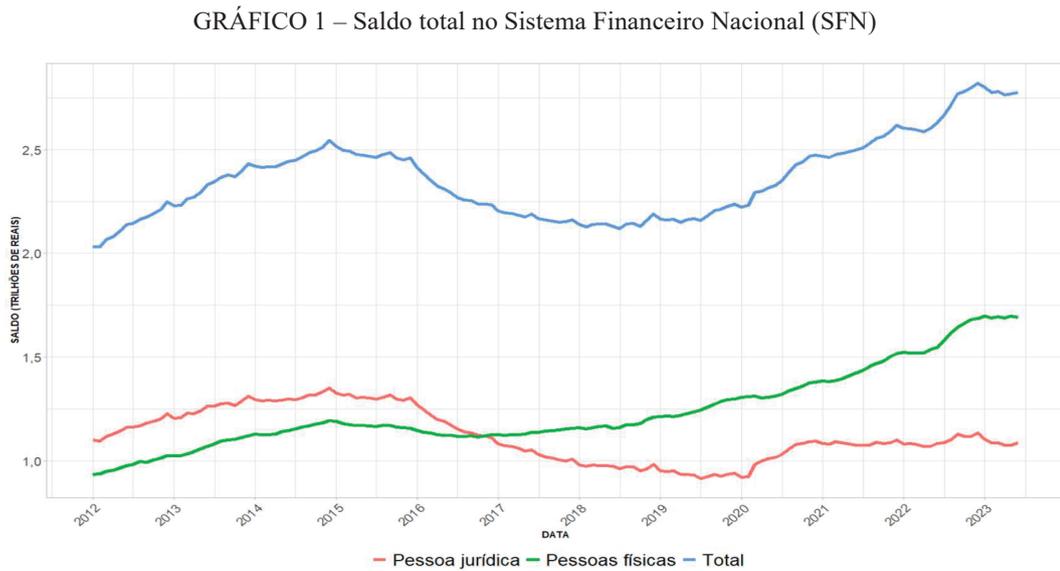
Data	IHH _{Total}	IHH _{Micro}	IHH _{Pequena}	RC5 _{Total}	RC5 _{Micro}	RC5 _{Pequena}
2015-2T	1228.96	1520.97	1604.24	56.76	38.97	62.05
2015-3T	1219.71	1647.50	1601.64	56.41	37.54	61.93
2015-4T	1222.67	1625.14	1593.33	55.63	34.28	61.68
2016-1T	1226.89	1615.41	1592.12	54.31	36.04	61.75
2016-2T	1239.66	1651.90	1598.38	54.43	34.93	60.82
2016-3T	1281.58	1686.85	1614.12	56.30	42.23	60.63
2016-4T	1259.97	1840.52	1574.11	57.05	33.31	61.49
2017-1T	1252.18	1454.23	1383.09	56.49	40.82	61.95
2017-2T	1257.50	1532.00	1347.42	56.52	36.55	60.98
2017-3T	1256.44	1725.68	1398.40	56.69	48.17	64.08
2017-4T	1236.18	1988.16	1307.95	57.26	49.53	59.72
2018-1T	1233.96	1538.18	1223.91	57.60	42.93	60.73
2018-2T	1220.69	1454.89	1187.26	57.82	41.54	61.00
2018-3T	1205.16	1443.15	1130.42	57.77	42.62	60.78
2018-4T	1186.80	876.57	1042.74	56.04	38.77	53.45
2019-1T	1200.15	1045.43	1095.68	57.05	45.17	59.58
2019-2T	1190.03	923.29	1094.76	57.75	45.31	60.63
2019-3T	1203.44	1036.92	1058.75	58.87	47.64	59.81
2019-4T	1157.69	741.30	890.29	58.35	39.92	53.62
2020-1T	1193.27	860.82	959.03	60.81	44.56	58.84
2020-2T	1161.50	974.17	968.09	59.62	47.81	58.51
2020-3T	1122.44	727.21	1198.06	58.47	44.28	61.69
2020-4T	1097.81	745.12	1120.15	57.74	43.10	59.36
2021-1T	1093.68	820.71	1107.52	58.08	43.03	58.49
2021-2T	1041.12	765.86	1002.23	57.11	41.35	56.91
2021-3T	1044.10	834.11	1003.57	57.27	42.56	56.91
2021-4T	1026.22	712.51	1003.02	57.01	35.06	56.88
2022-1T	989.59	823.13	964.42	55.84	38.52	56.00
2022-2T	973.43	853.94	963.34	55.54	37.20	55.84
2022-3T	952.44	965.52	962.02	55.09	33.16	55.65
2022-4T	942.52	942.37	933.32	54.65	29.20	55.22
2023-1T	998.61	1248.92	1063.69	56.11	22.99	60.16

FONTE: O autor (2023).

4.2. RESULTADOS SGS

4.2.1. Saldo de crédito no sistema financeiro nacional (SFN)

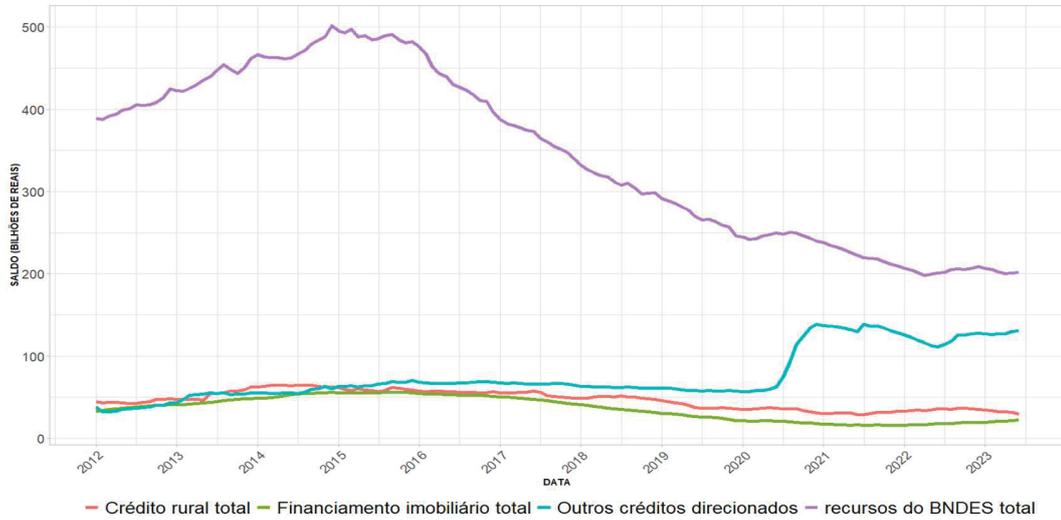
No Gráfico 1 pode-se notar que ao final de 2017 houve inversão no saldo de crédito quanto ao segmento com maior valor. Os saldos de créditos para pessoas físicas (PF) ultrapassaram da pessoa jurídica (PJ) e vêm gradualmente ampliando a diferença.



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

O Gráfico 2 mostra que dos créditos direcionados tanto a PF e PJ, o BNDES é o principal agente concedente, diminuindo vertiginosamente sua participação após seu pico ao final de 2015.

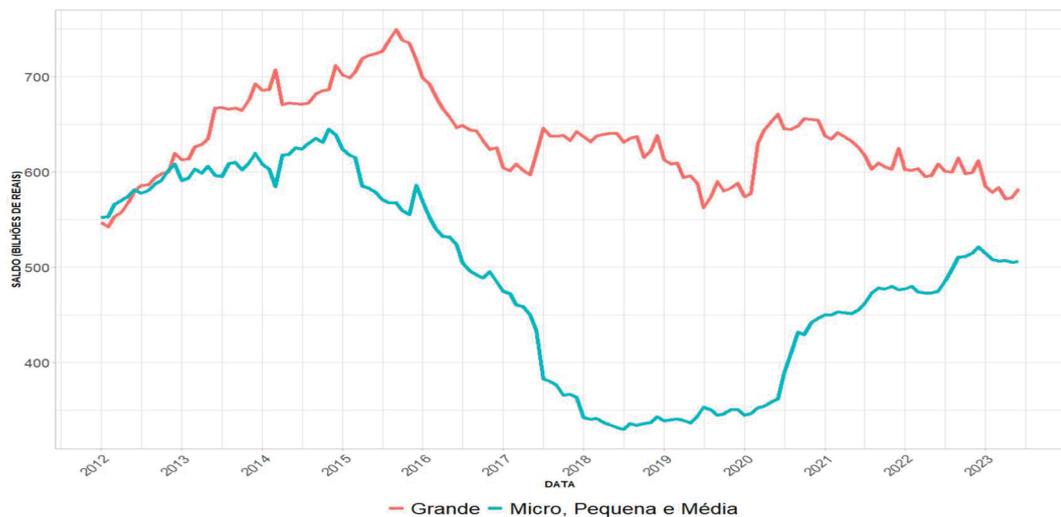
GRÁFICO 2 – Saldo de créditos direcionados



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

Dos créditos concedidos às pessoas jurídicas, tem-se no Gráfico 3 maior participação das grandes empresas em relação as micro, pequenas e médias empresas (MPME). Pode-se notar neste gráfico um crescimento acentuado no período do COVID-19 por parte das MPME.

GRÁFICO 3 – Saldo por porte da empresa

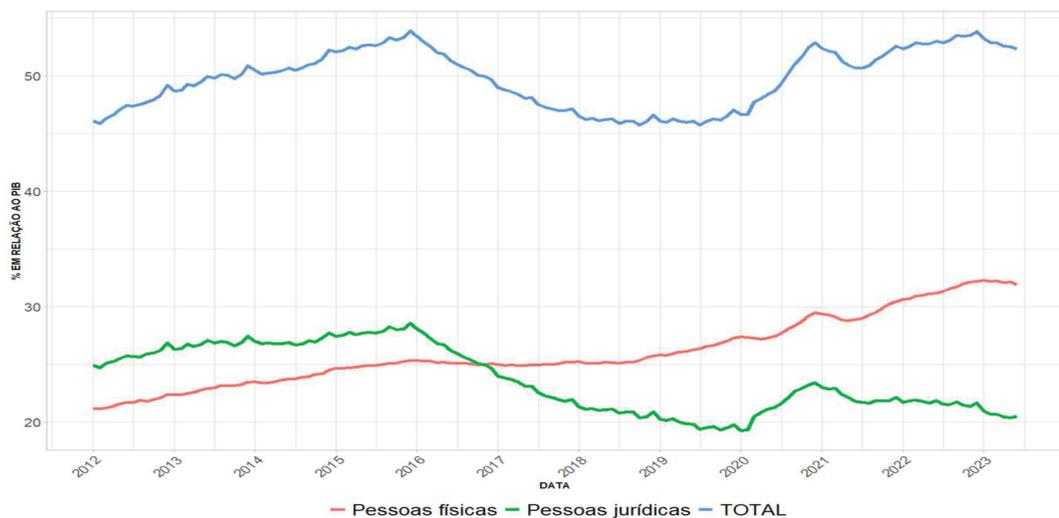


FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

Ao relacionar os saldos das carteiras de crédito com PIB acumulado dos últimos 12 meses, identifica-se o grau de alavancagem do país. Não há indicativos na literatura de qual percentual ótimo para essa relação conforme Galeano e Feijó (2016) os níveis brasileiros são baixos ao comparar com outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, que ultrapassam essa proporção superior a 200%.

No Brasil, essa relação parece ter forte alinhamento com o governo, visto que de 2012 a 2016, conforme Gráfico 4, a relação mostrou crescimento contínuo; no governo Temer houve diminuição dessa relação; já no governo Bolsonaro notava-se relativa estabilidade até o choque advindo do COVID-19.

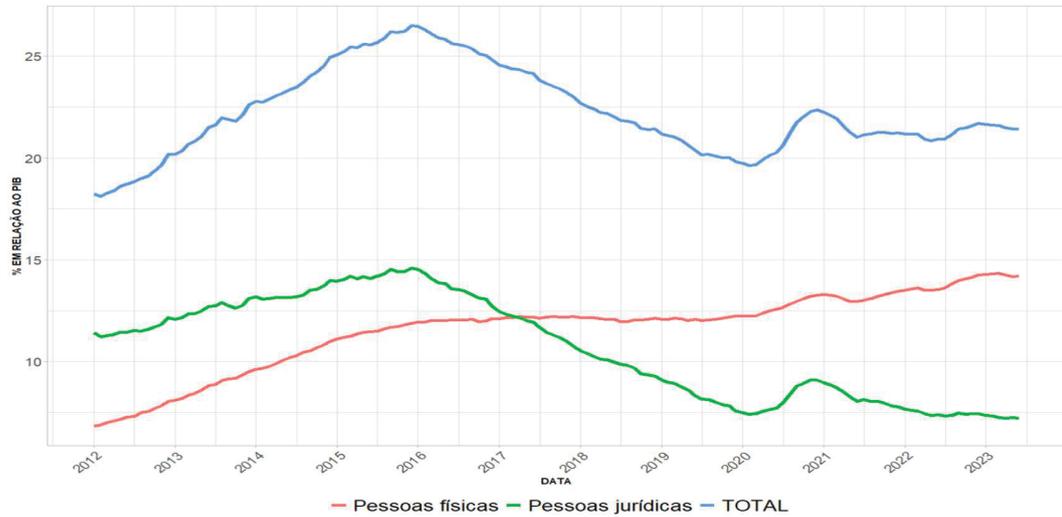
GRÁFICO 4 – Percentual do saldo em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

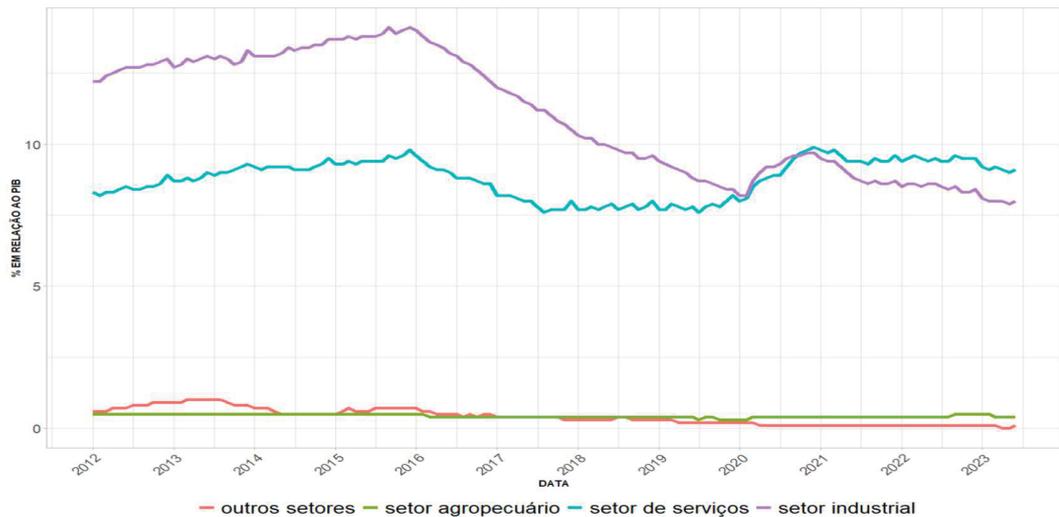
Ao encontro dessa relação governo e saldo/PIB, podemos notar no Gráfico 5 que após 2016 houve queda significativa dos créditos direcionados à pessoa jurídica, em linha com a redução dos créditos concedidos pelo BNDES no período. Estes créditos tinham como principal destino o setor industrial, conforme Gráfico 6.

GRÁFICO 5 – Percentual do saldo de créditos direcionados em relação ao PIB



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

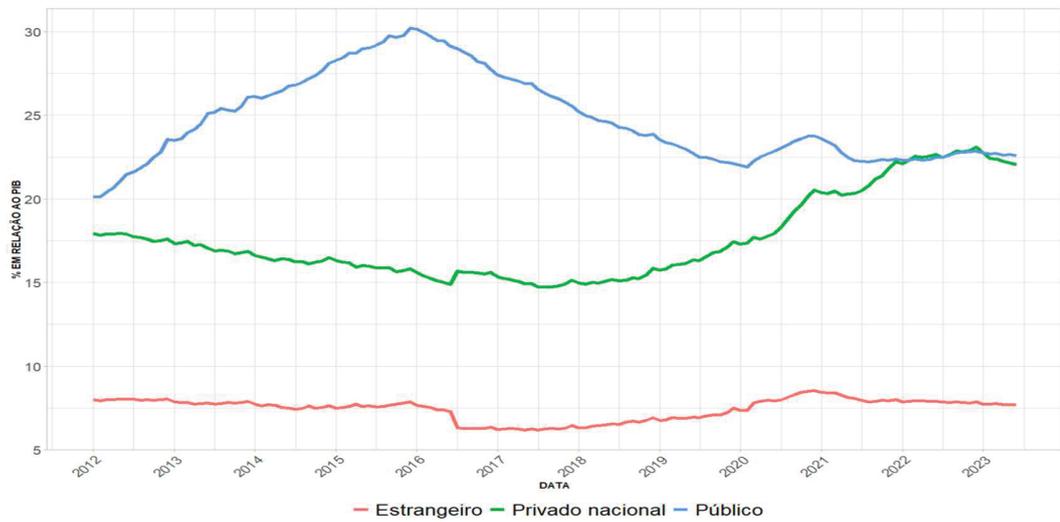
GRÁFICO 6 – Percentual do saldo por atividade econômica em relação ao PIB



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

Por fim, essa relação entre instituições públicas e privadas fica melhor exposta no Gráfico 7, onde temos relativa estabilidade da participação dos saldos concedidos por instituições com controle de capital estrangeiro e aumento gradativo do setor privado em detrimento do setor público.

GRÁFICO 7 – Percentual do saldo por controle de capital em relação ao PIB

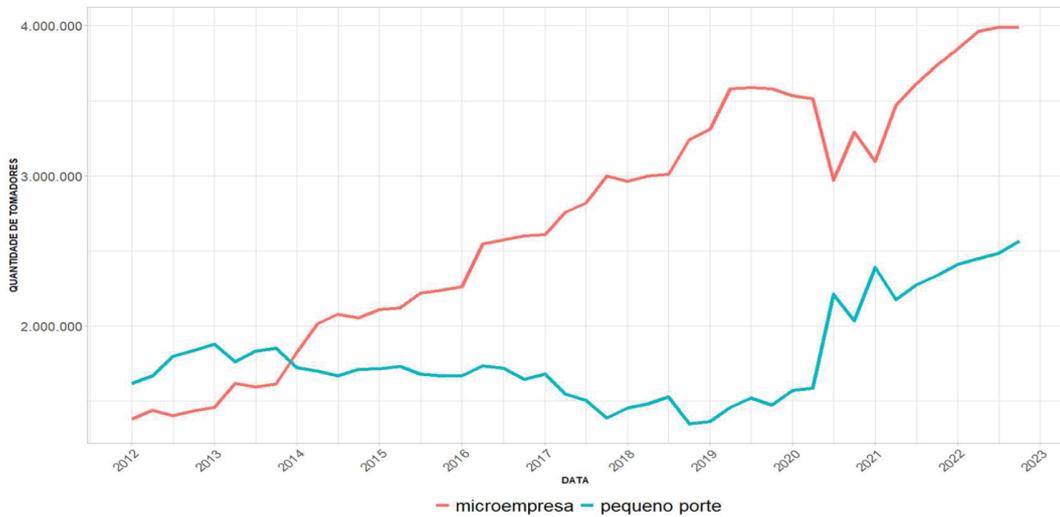


FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

4.2.1.1. Saldo de crédito micro e pequenas empresas

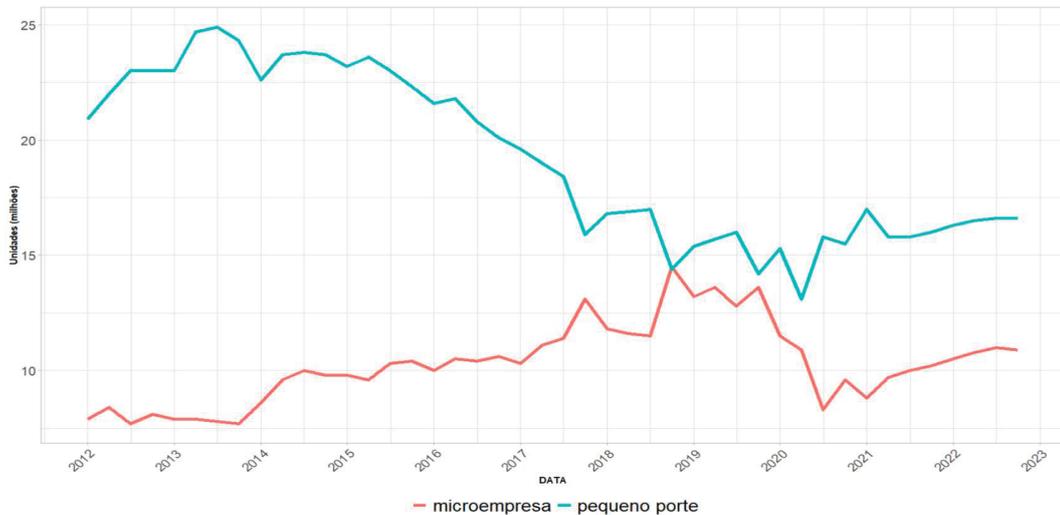
As quantidades de tomadores e operações das micro e pequenas empresas (Gráficos 8 e 9, respectivamente), mostram evolução das microempresas em detrimento das pequenas empresas até o choque ocasionado pelo COVID-19 em 2020. Nota-se no formato das curvas destes gráficos possuem trajetórias opostas até o segundo semestre de 2021, onde ambas iniciam trajetórias no mesmo sentido.

GRÁFICO 8 – Quantidade de tomadores por porte da empresa



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

GRÁFICO 9 – Quantidade de operações de crédito por porte de empresa



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

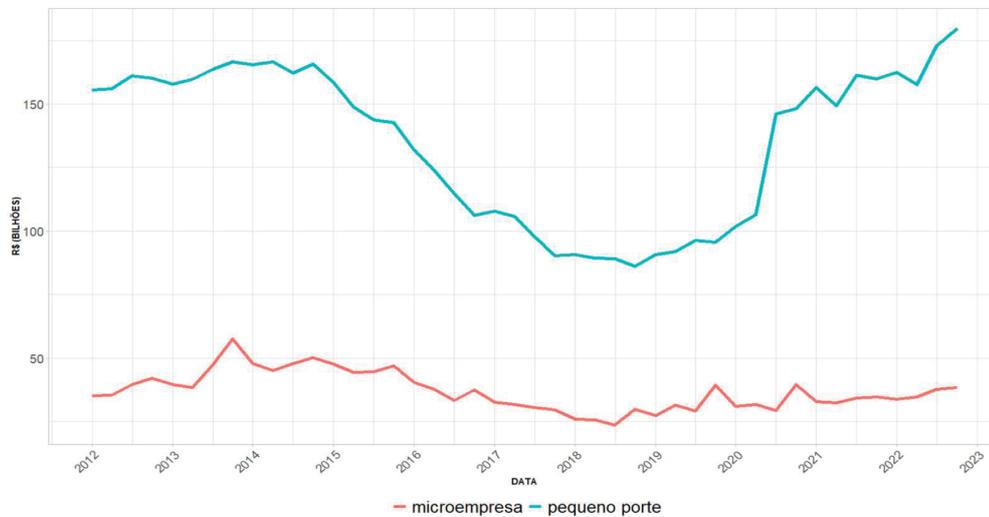
Os valores médios e saldo de crédito no SFN a preços constantes de 2012 (Gráficos 10 e 11, respectivamente), observa-se a tendência de queda até 2018, momento no qual houve troca de governo e estabilidade da taxa Selic após redução e chegar em sua mínima história até aquele momento. Após 2018, os valores médios das operações e o saldo das empresas de pequeno porte mostram gradual aumento até ano de 2020, ano no qual crescimento foi abrupto.

GRÁFICO 10 – Valor médio das operações de crédito SFN por porte da empresa



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 11 – Saldo de crédito no SFN por porte da empresa



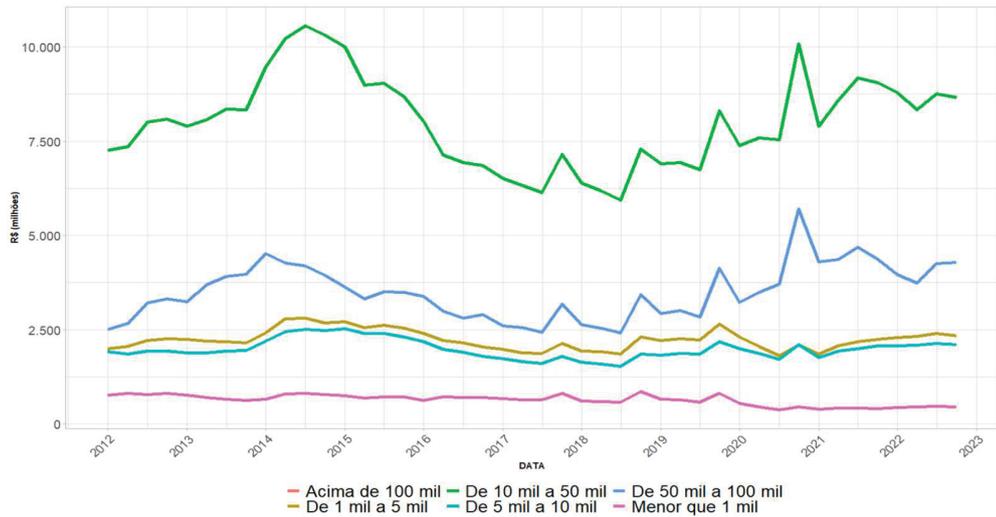
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

4.2.1.2. Saldo de crédito por porte e faixa de valor

Ao decompor o saldo das operações por faixa de valor concedido a preços constantes de janeiro de 2012, observa-se que as operações de crédito de maior valor para as microempresas

sofreram as quedas mais significativas até 2018 ante seu pico histórico em 2014 (Gráfico 12). Posteriormente, nestas mesmas faixas foram as quais tiveram aumentos mais expressivos.

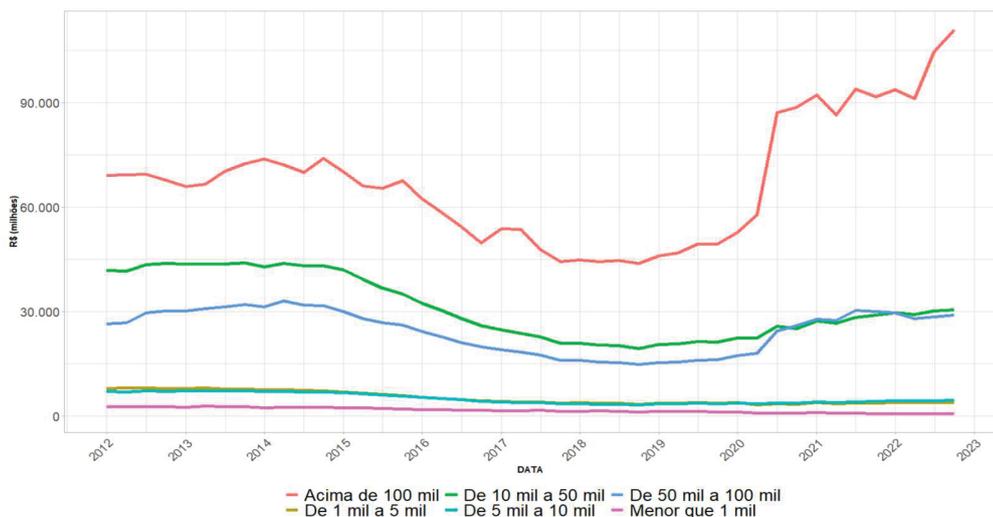
GRÁFICO 12 – Saldo das operações de crédito das microempresas por faixa de valor concedido



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

Para pequenas empresas Gráfico 13, destaca-se o salto em 2020 na faixa de maior valor.

GRÁFICO 13 – Saldo das operações de crédito das empresas de pequeno porte por faixa de valor concedido

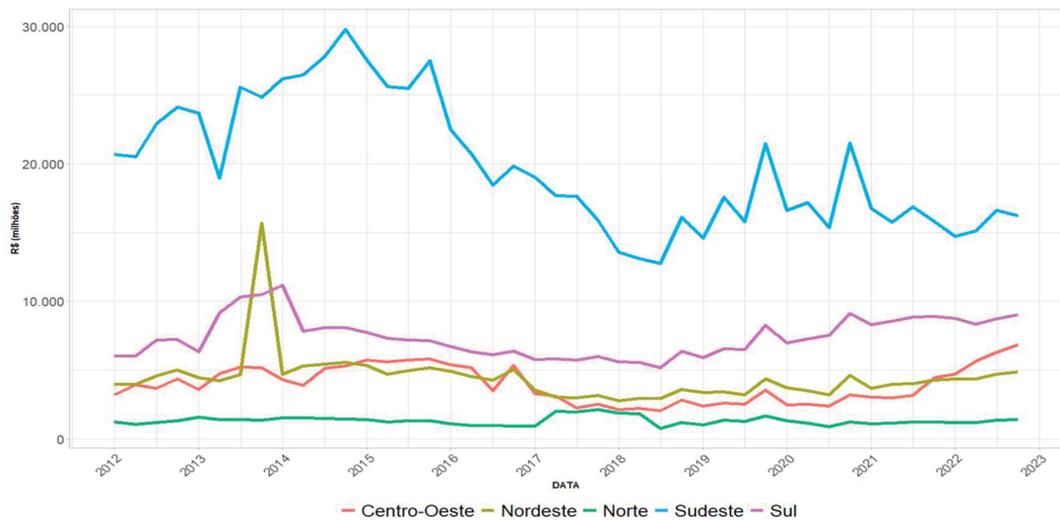


FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

4.2.1.3. Saldo de crédito por porte e região

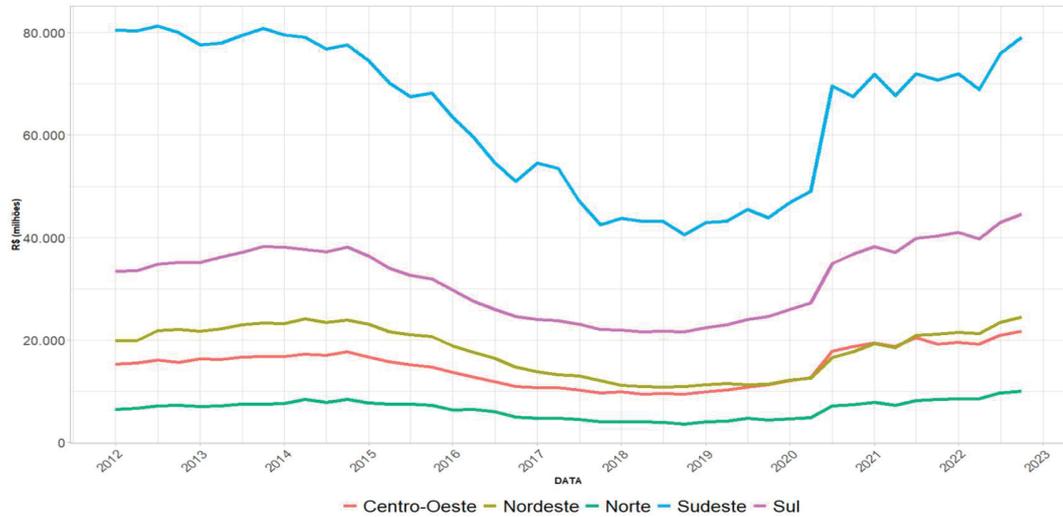
Os saldos de crédito – a preços constantes de janeiro de 2012 – por região, observa-se tanto para micro quanto pequenas empresas que a região sudeste apresenta os maiores saldos e, também, é a região com maior variação ao longo do tempo. Em seguida aparece a região sul, nordeste, centro-oeste e norte (Gráficos 14 e 15). Nota-se que a região Centro-Oeste e Nordeste possuem saldos similares ao longo do tempo.

GRÁFICO 14 – Saldo das microempresas por região do Brasil



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 15 – Saldo das empresas de pequeno porte por região do Brasil



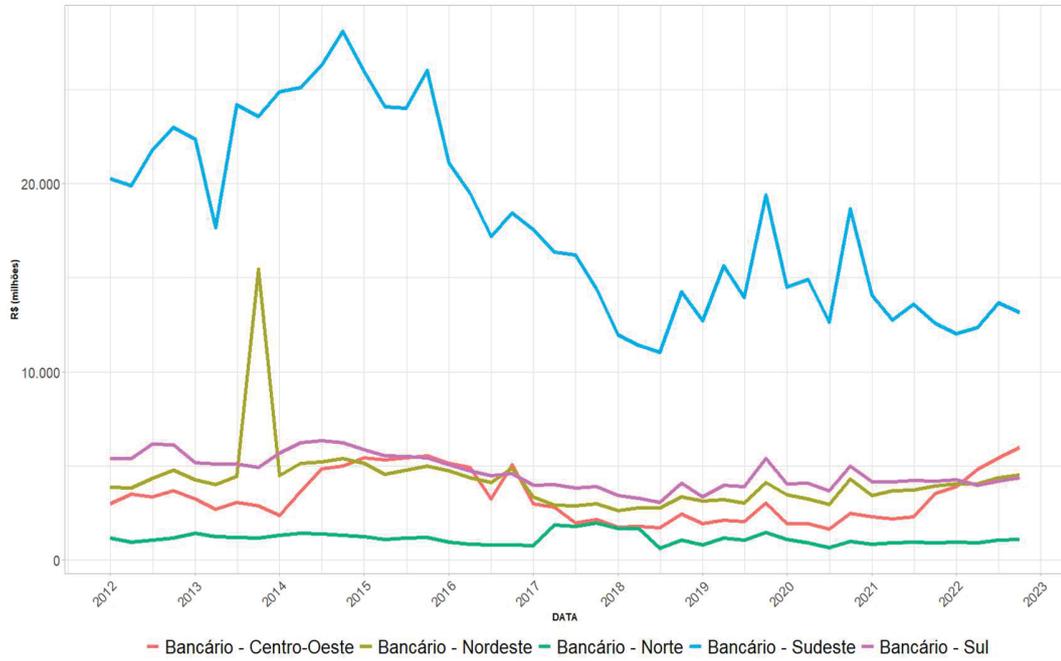
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

4.2.1.4. Saldo de crédito por porte, segmento concedente e região

No Gráfico 16 tem-se o saldo concedido pelos bancos às microempresas em cada região do país e o Gráfico 17 é referente a concessão às empresas de pequeno porte. O Gráfico 18 é referente aos saldos concedidos pelas Cooperativas de Crédito às microempresas por região e o Gráfico 19 mostra a concessão às empresas de pequeno porte. Por fim, os Gráficos 20 e 21 são referentes ao saldo das concessões de instituições financeiras não bancárias e excluídas as cooperativas de crédito, para as microempresas e empresas de pequeno porte respectivamente, por região.

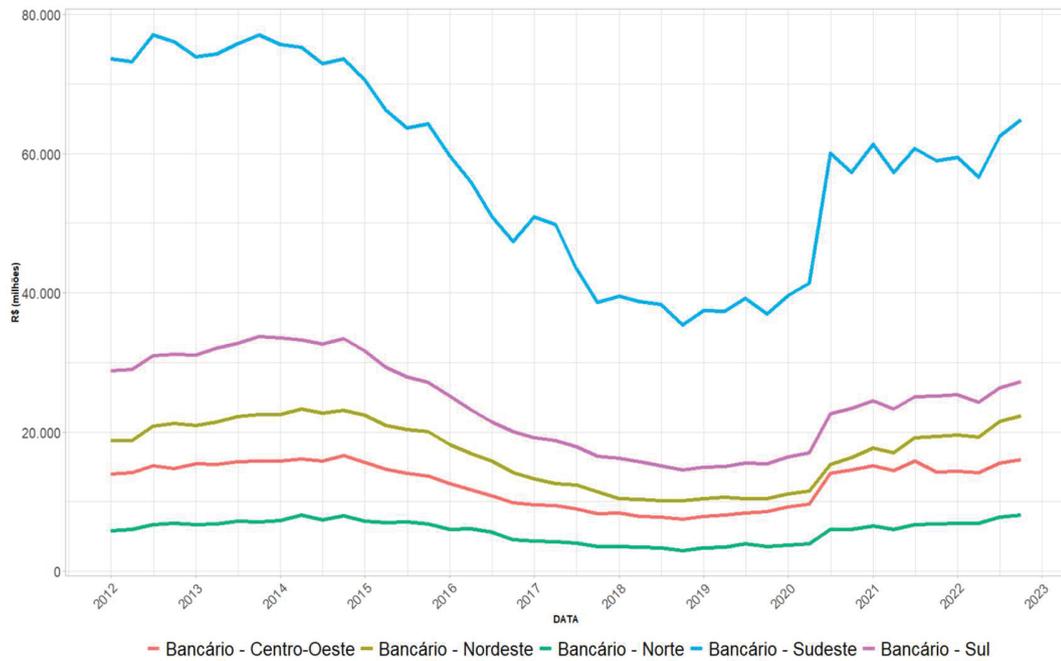
Ademais, ao analisar os saldos concedidos às micro e pequenas empresas por bancos, cooperativas e outras instituições que não são bancos ou cooperativas (Gráficos 16, 17, 18, 19, 20 e 21), nota-se que os Bancos representam quase a totalidade da concessão de crédito. Ao observar por região, destaca-se que as cooperativas possuem maiores saldos no Sul do Brasil para os dois portes de empresas e Norte e Nordeste possuem pouca representatividade aos saldos concedidos por cooperativas. Outro aspecto é a evolução das cooperativas que ampliaram seu saldo em mais de 3 vezes no período analisado.

GRÁFICO 16 – Saldo concedido por bancos à microempresas por região



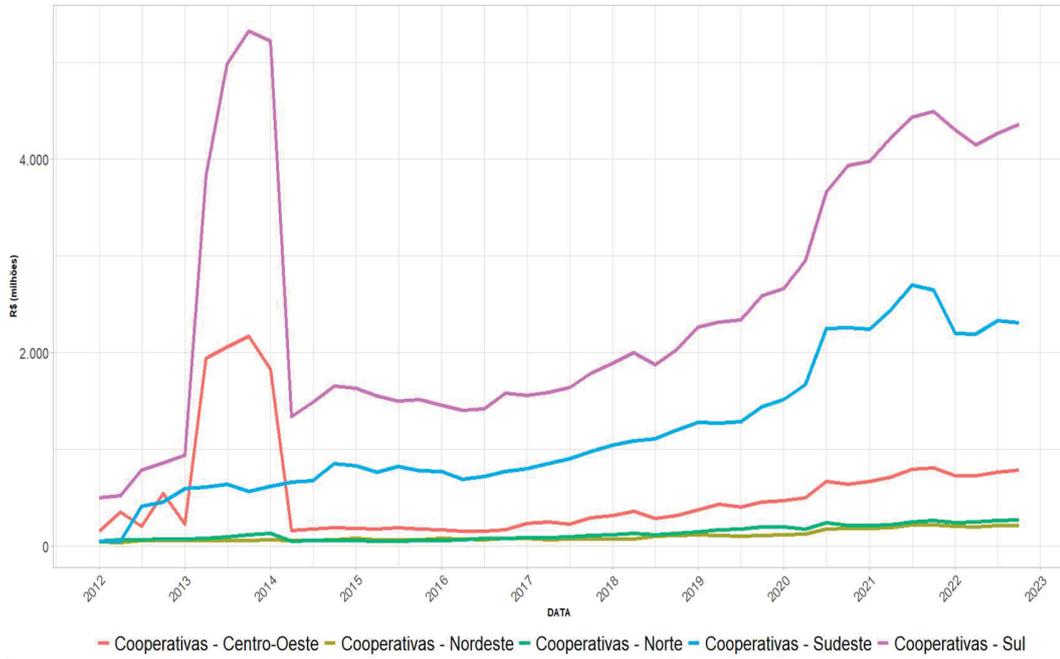
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 17 – Saldo concedido por bancos à empresas de pequeno porte por região



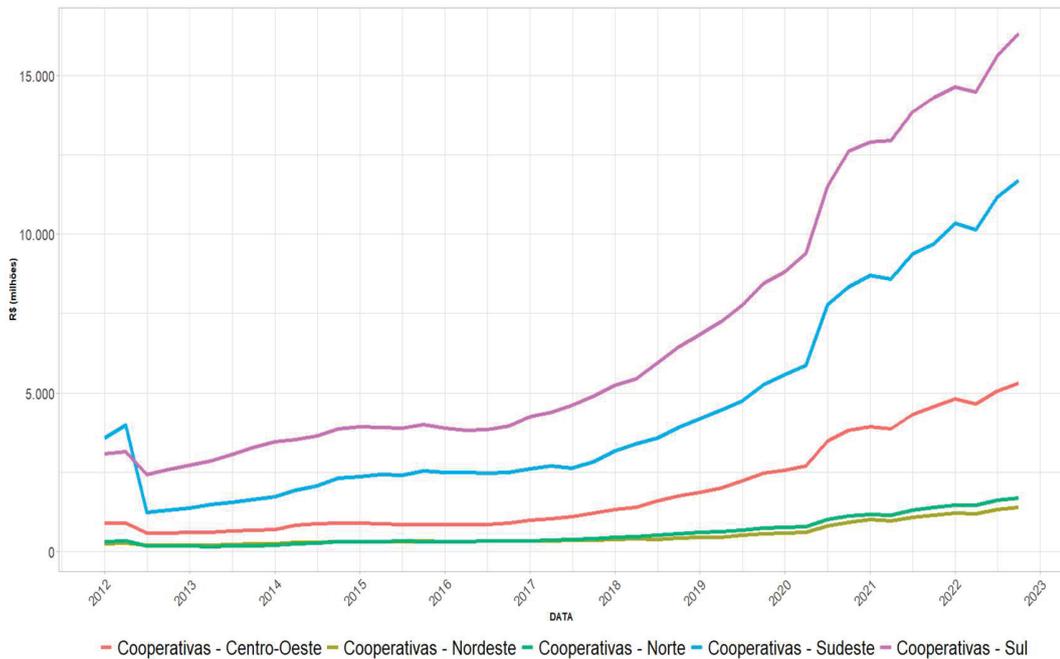
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 18 – Saldo concedido por cooperativas à microempresas por região



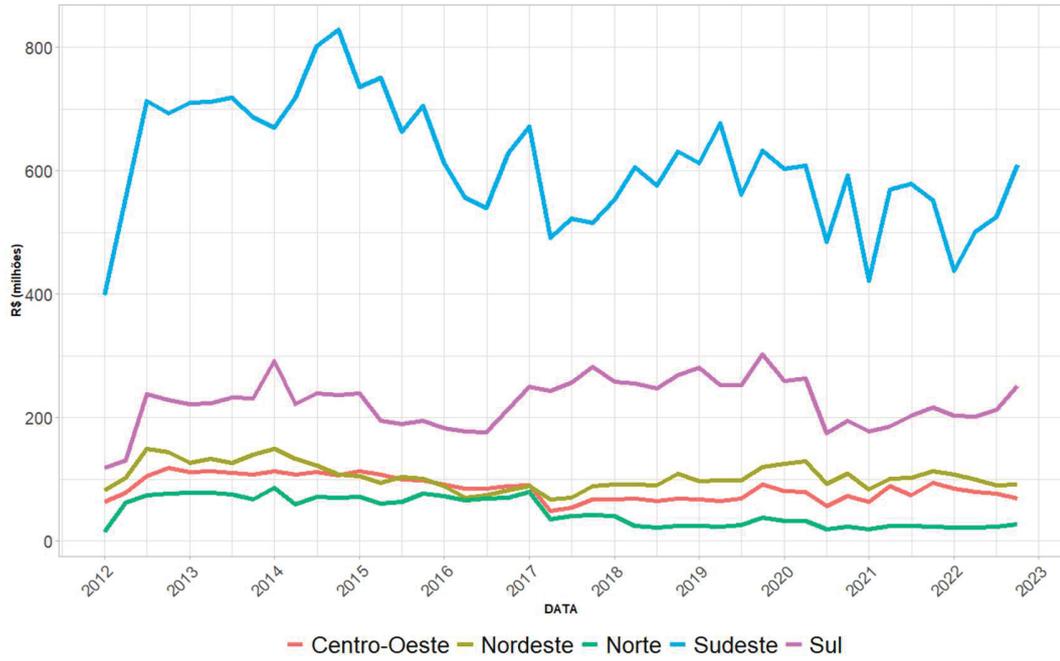
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 19 – Saldo concedido por cooperativas à pequenas empresas por região



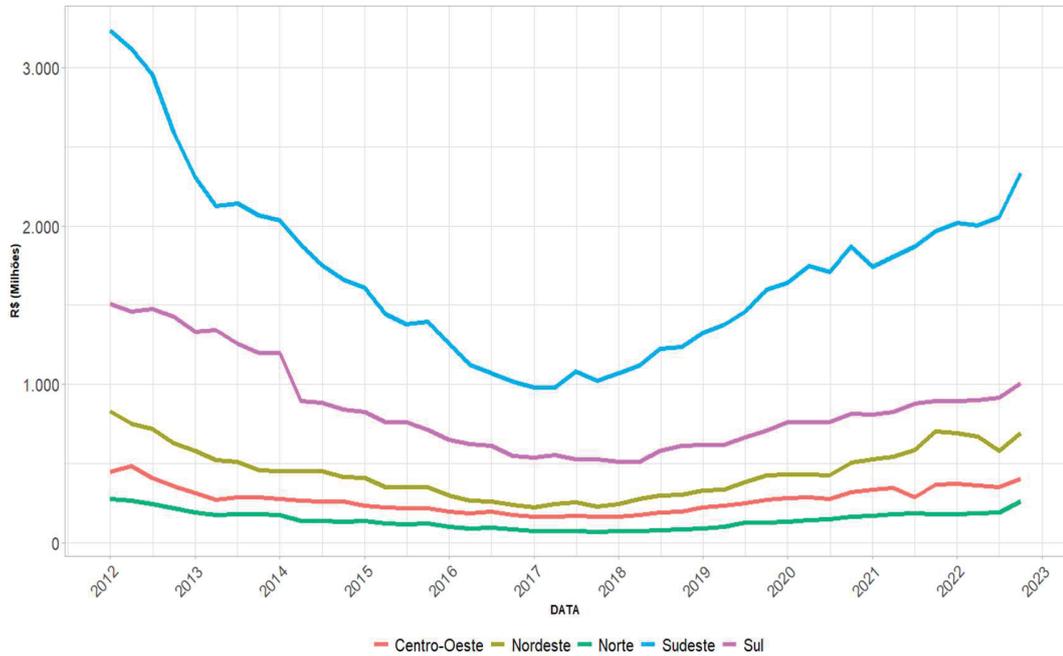
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 20 – Saldo concedido por instituições não bancárias (excluído cooperativas) às microempresas por região



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 21 – Saldo concedido por instituições não bancárias (excluído cooperativas) às empresas de pequeno porte por região

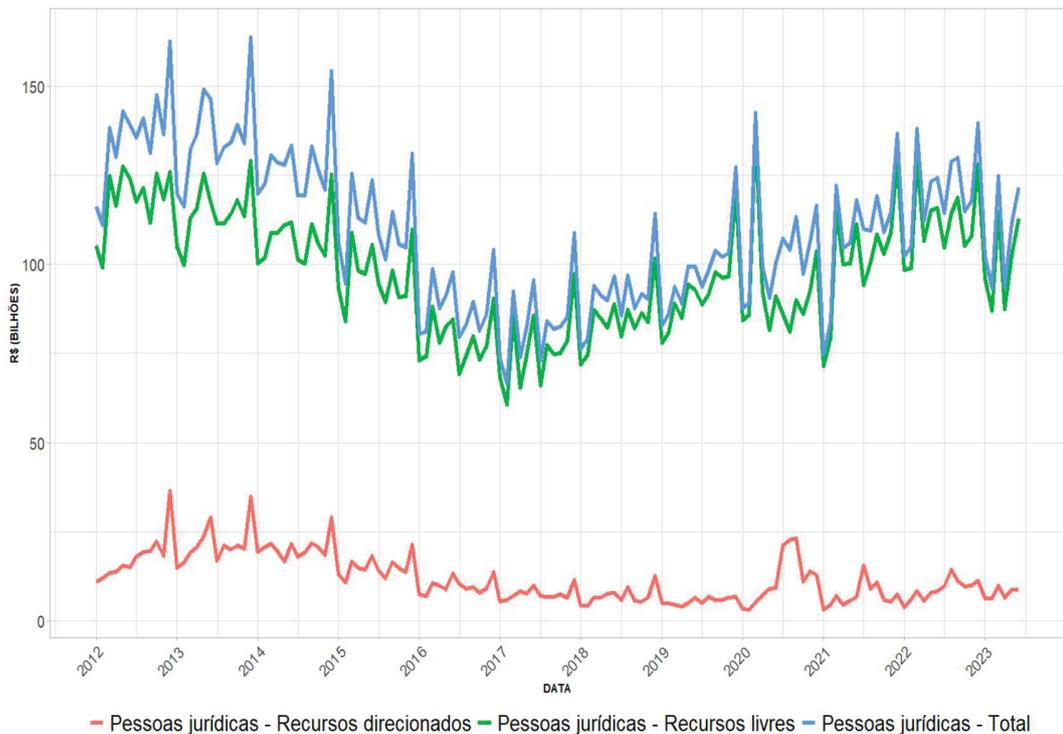


FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

4.2.2. Concessões

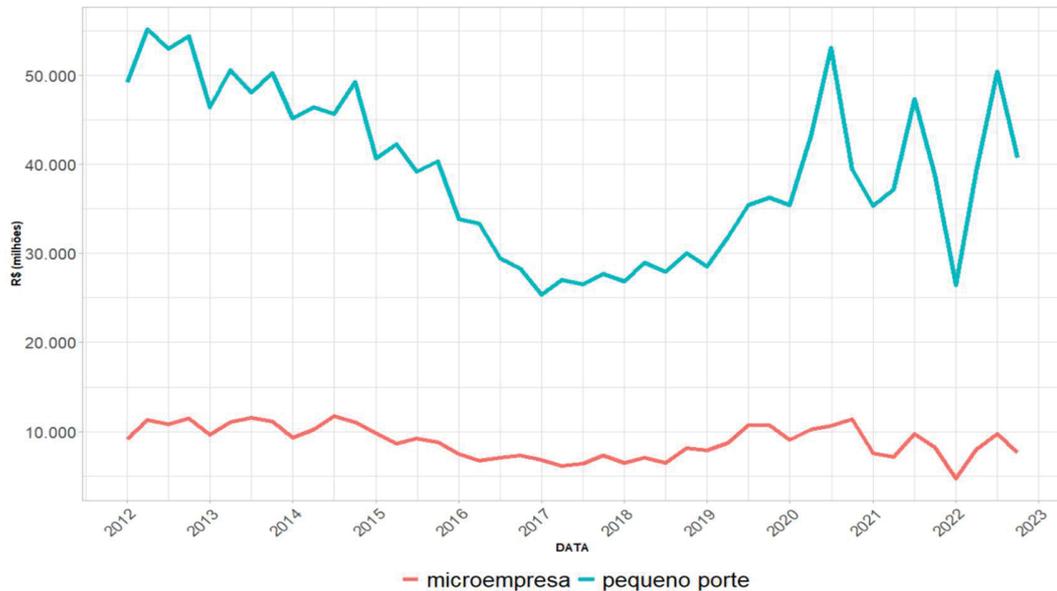
O Gráfico 22 é referente às novas concessões de crédito no SFN, decompondo o valor total concedido às pessoas jurídicas por concessões de créditos livres e créditos direcionados. Nota-se que os recursos livres representam quase a totalidade das concessões ao longo do período analisado. No Gráfico 23, tem-se as novas concessões por porte da empresa a preços constantes. As de pequeno porte possuem tanto os maiores valores quanto maior oscilação ao longo do tempo.

GRÁFICO 22 – Novas concessão de crédito no SFN à pessoa jurídica



FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

GRÁFICO 23 – Novas concessão de crédito no SFN à pessoa jurídica por porte da empresa



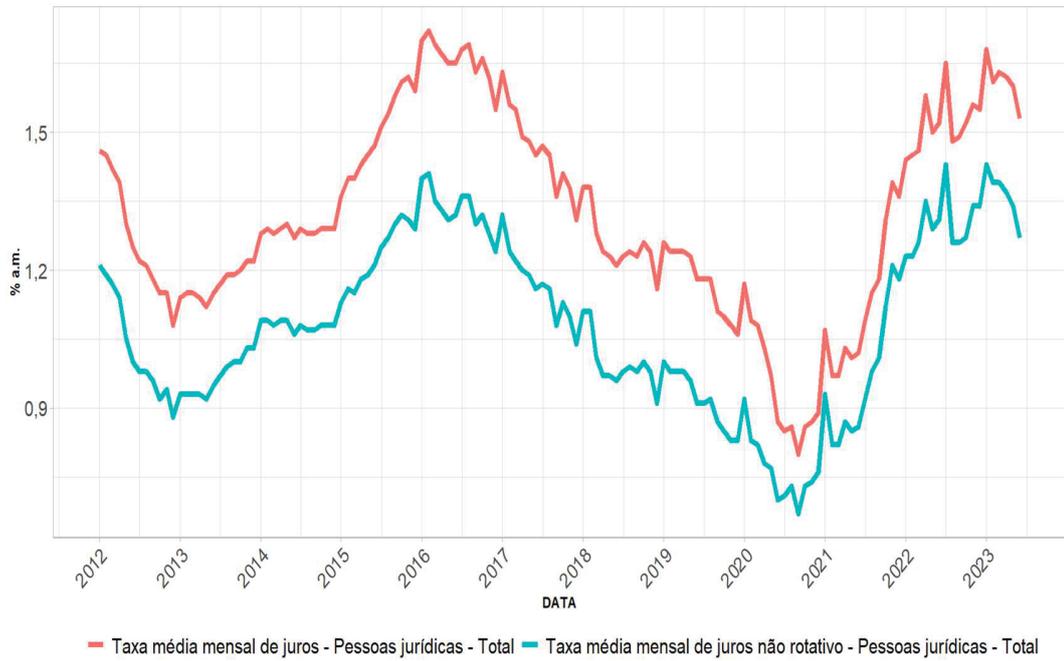
FONTE: O autor (2023). Preços constantes janeiro 2012

4.2.3. Taxas médias de juros e Spread do Índice de Custo de Crédito (ICC)

O Gráfico 24 é referente às taxas médias de juros das novas concessões de créditos contratadas o período de referência no SFN. Essas taxas são ponderadas pelo valor das concessões, inclui operações contratadas no segmento de crédito livre e crédito direcionado. O Gráfico 25 mostra o cálculo da taxa média das operações por segmento.

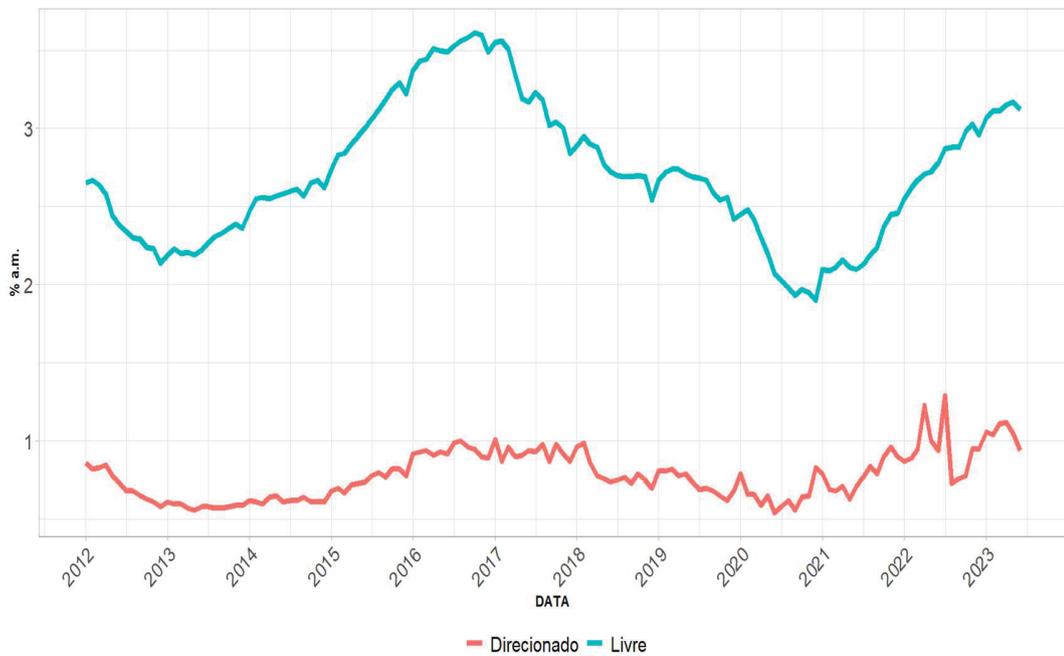
No âmbito das taxas médias ao mês praticadas nas concessões de crédito no SFN, os créditos direcionados são aqueles com menores custos (Gráficos 25, 26 e 27). As concessões as empresas de pequeno porte possuem taxas médias inferiores em relação as microempresas (Gráficos 26 e 27). Em relação ao custo crédito, o *spread* do ICC capta que crédito livre é o mais elevado (Gráfico 28).

GRÁFICO 24 – Taxas médias de juros das novas concessões de crédito no SFN



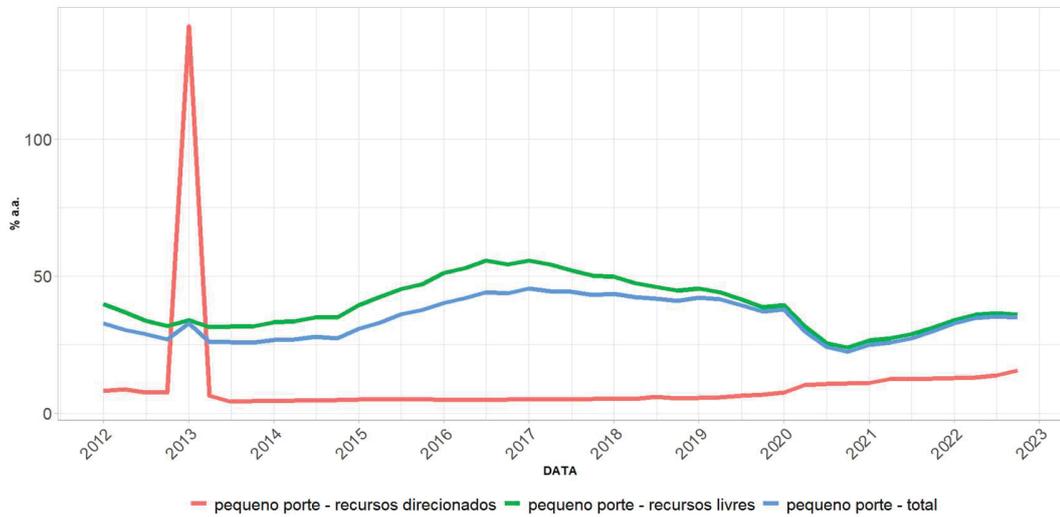
FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

GRÁFICO 25 – Taxas médias de juros das novas concessões de crédito no SFN por segmento de crédito



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

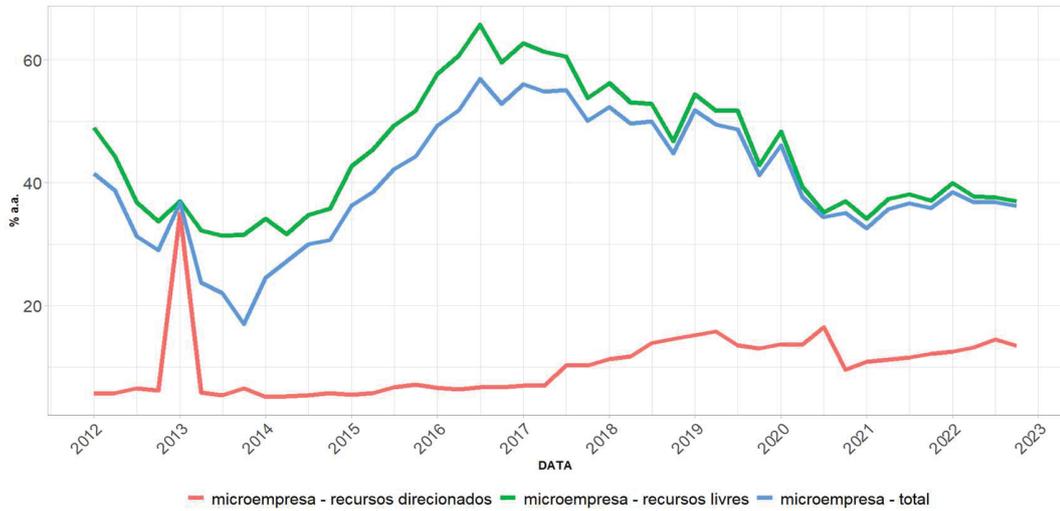
GRÁFICO 26 – Taxas médias de juros das concessões às empresas de pequeno porte e segmento concedente



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

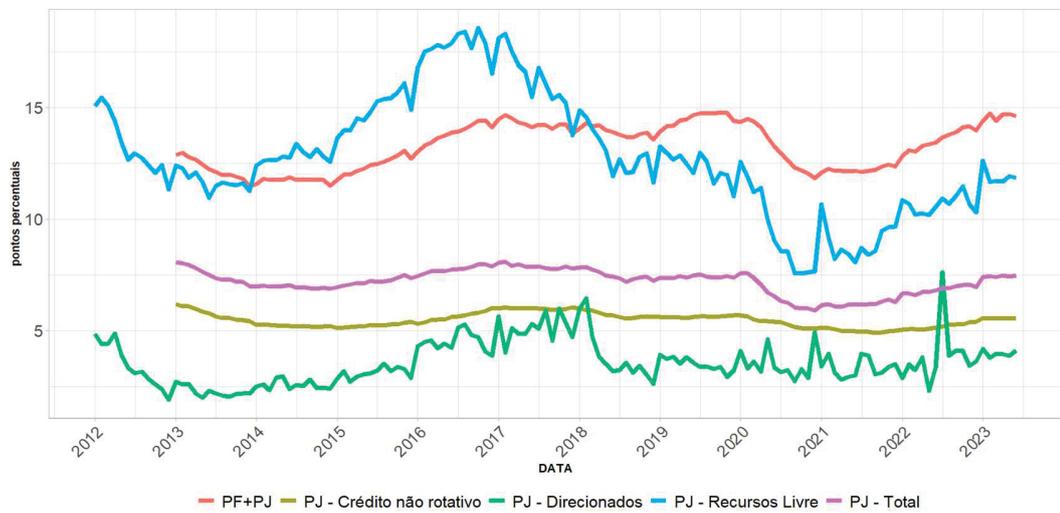
Ao comparar o IHH das microempresas da Tabela 4 e as taxas médias de recursos livres no Gráfico 27, temos oscilações no mesmo sentido. De 2012 a 2014 diminuição na concentração e queda nas taxas médias. Entre 2014 e 2017 aumento da concentração e aumento das taxas médias. De 2017 até 2021 diminuição na concentração e diminuição das taxas médias de juros. Por fim, a partir de 2021 aumento na concentração e aumento nas taxas médias de juros. Este mesmo comparativo pode ser feito entre IHH das pequenas empresas (Tabela 4) e suas respectivas taxas médias dos recursos livres (Gráfico 26). Estes movimentos no mesmo sentido, podem indicar que queda na concentração leva a um aumento da competitividade, diminuindo assim os preços (juros) praticados neste mercado.

GRÁFICO 27 – Taxa média de juros das microempresas e segmento concedente



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

GRÁFICO 28 – Spread do Índice de Custo de Crédito (ICC)



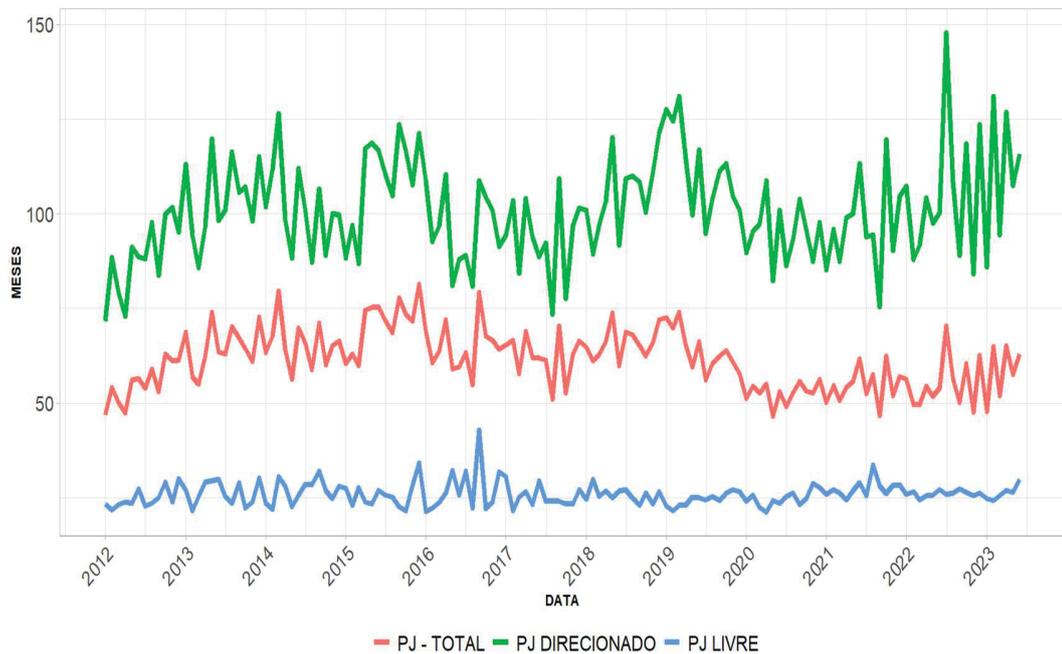
FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

Nota-se similaridade entre os movimentos em mesmo sentido das taxas médias das novas concessões (Gráfico 24) e dos *spreads* do ICC referentes aos recursos livres PJ (Gráfico 28).

4.2.4. Prazos

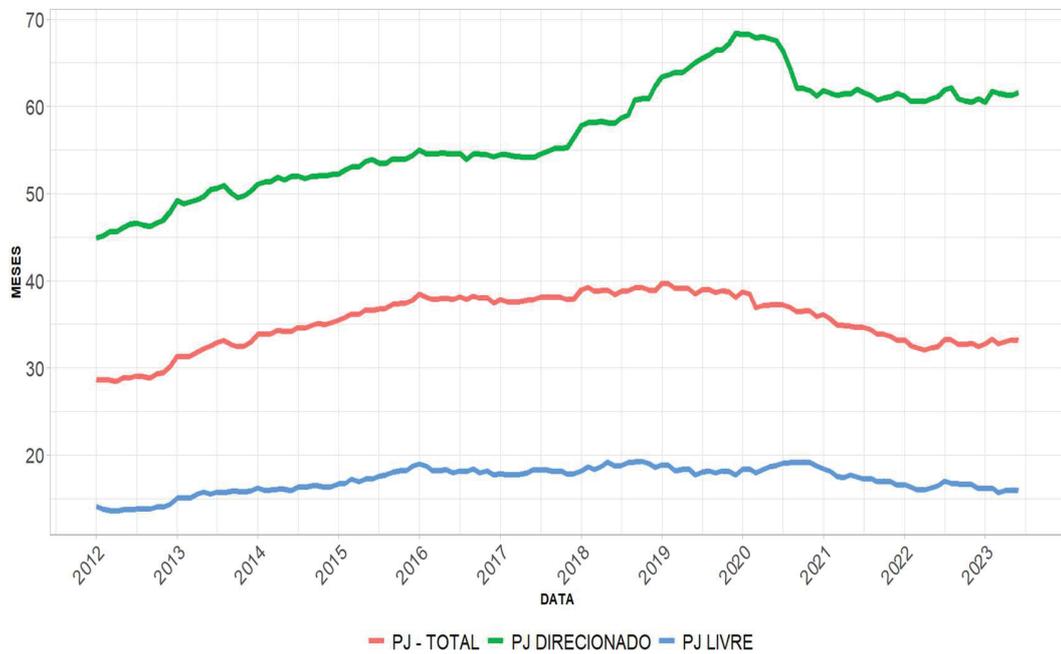
O Gráfico 29 é referente aos prazos médios do total das novas concessões PJ e das concessões aos segmentos crédito livre e crédito direcionado. Já no Gráfico 30, temos os prazos médios das carteiras. No Gráfico 29, os prazos médios das novas concessões de créditos livres à PJ oscilam próximo de 25 meses e os créditos direcionados oscilam com maior amplitude ao longo do tempo próximos de 100 meses. Conforme Gráfico 30, os prazos médios das carteiras de créditos direcionados tiveram aumento perceptível ao longo do período. Enquanto crédito direcionado movimento foi de crescimento expressivo até 2016, saindo de patamar inferior a 10 e chegando a próximo de 20 meses, no período da pandemia diminuiu de prazo próximo de 20 para próximo de 10.

GRÁFICO 29 – Prazo médio das novas concessões



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

GRÁFICO 30 – Prazo médio das carteiras



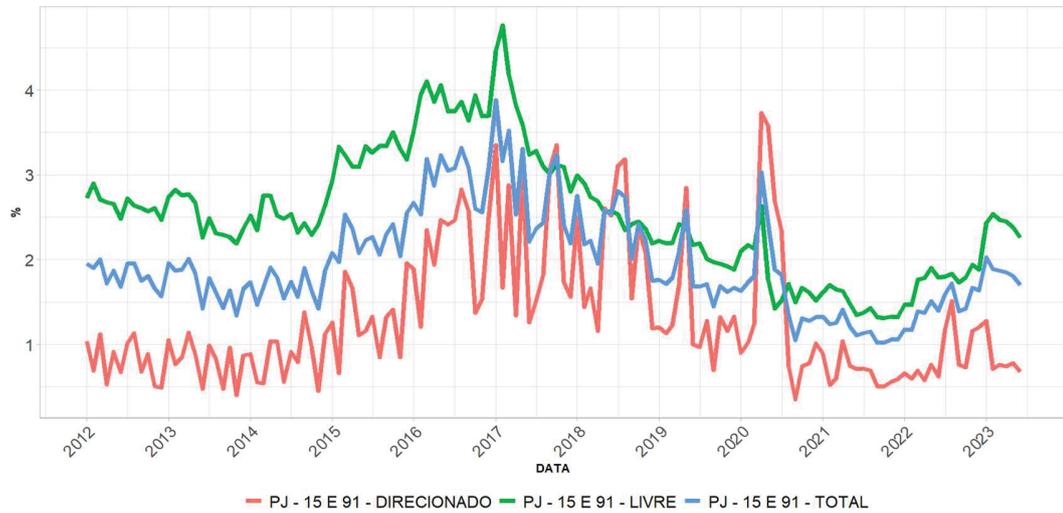
FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

4.2.5. Atrasos e inadimplência

4.2.5.1. Atrasos das operações de 15 a 90 dias

O Gráfico 31 é referente ao percentual das carteiras de crédito PJ no SFN que estão em atraso de pagamento entre 15 e 91 dias.

GRÁFICO 31 – Percentual de atraso nos créditos da carteira PJ entre 15 e 91 dias

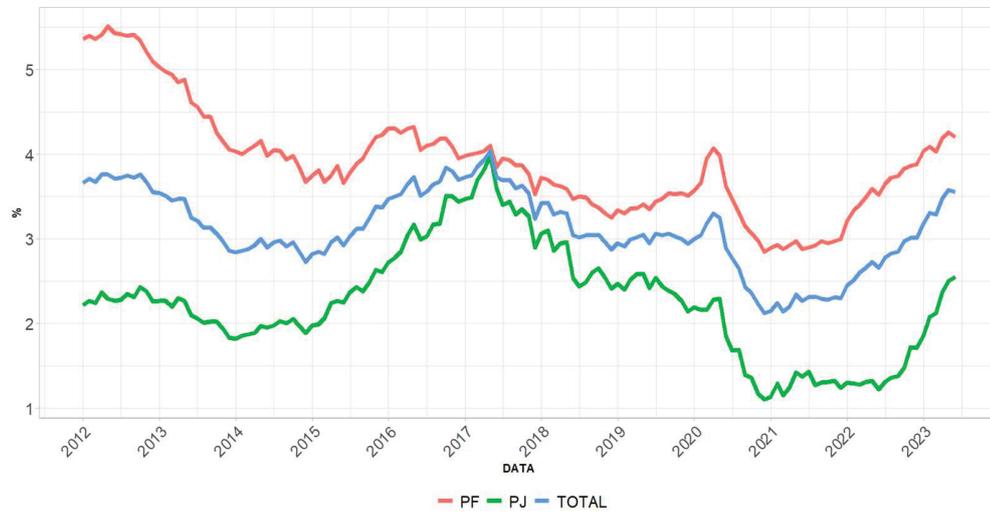


FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

4.2.5.2. Inadimplência

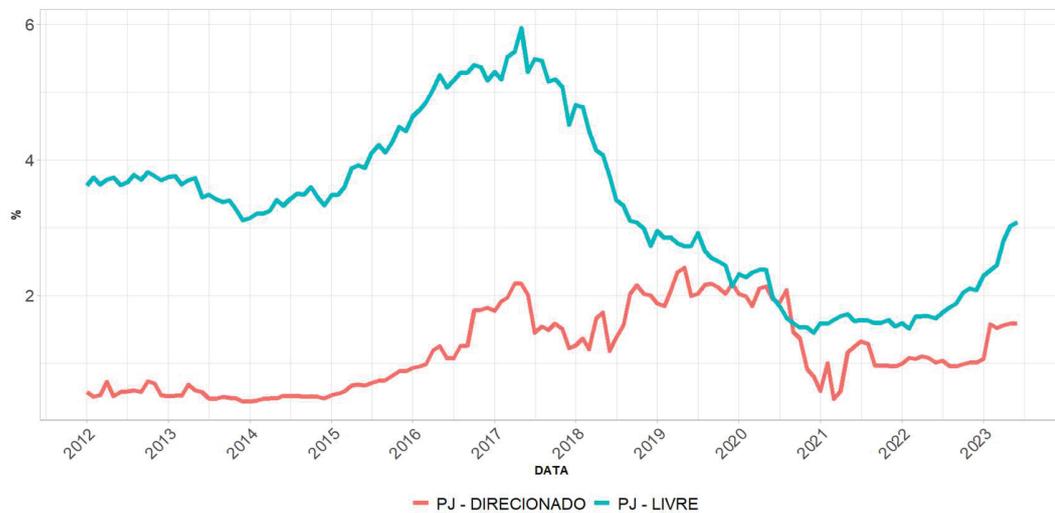
São considerados créditos em inadimplência aqueles com parcelas vencidas em prazo maior que 90 dias. Apenas para efeito comparativo, o Gráfico 32 demonstra que percentual de inadimplência PJ historicamente é inferior ao da PF. Os créditos direcionados possuem menores percentuais de atrasos nos créditos PJ entre 15 e 91 dias (Gráfico 33). Ao analisar a inadimplência por segmento concedente, os créditos direcionados da PJ são inferiores e destaca-se a queda acentuada no percentual de inadimplência dos créditos livres PJ a partir do seu pico em 2017 até seu menor valor histórico em 2020 (Gráfico 33).

GRÁFICO 32 – Percentual de inadimplência dos créditos concedidos à PF e PJ no SFN



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

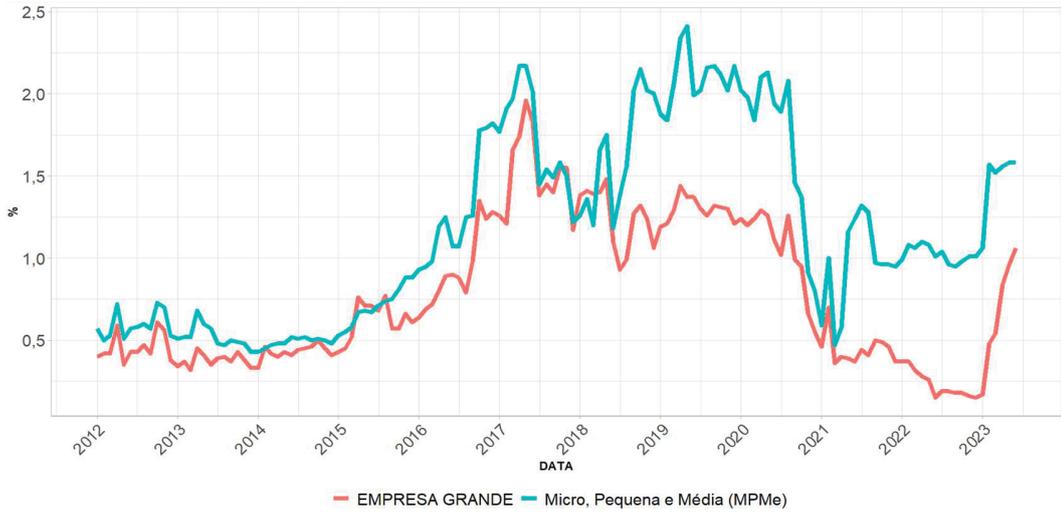
GRÁFICO 33 – Percentual de inadimplência dos créditos PJ no SFN por segmento concedente



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

Em relação ao porte da empresa, os percentuais das grandes empresas são inferiores aos das MPME historicamente (Gráfico 34).

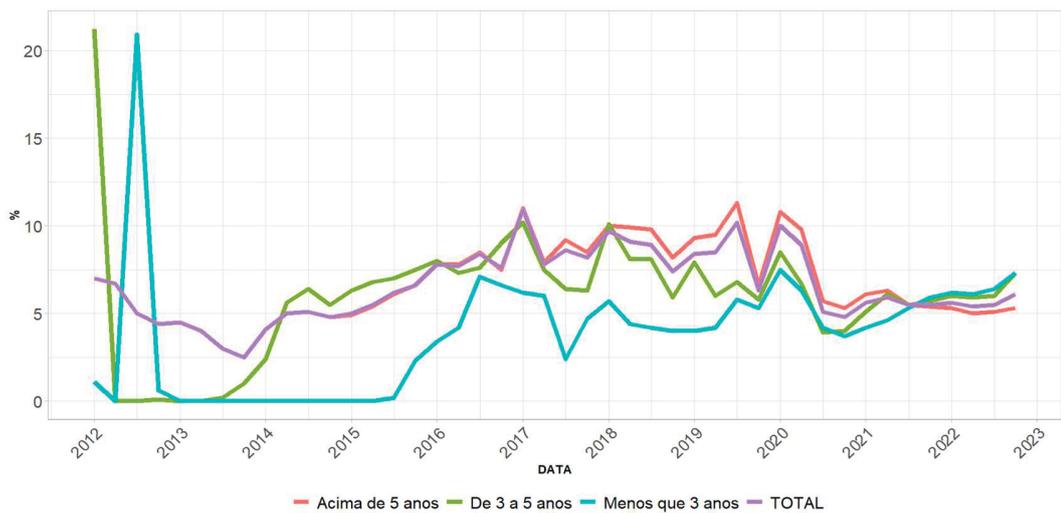
GRÁFICO 34 – Percentual de inadimplência dos créditos PJ no SFN por porte da empresa



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

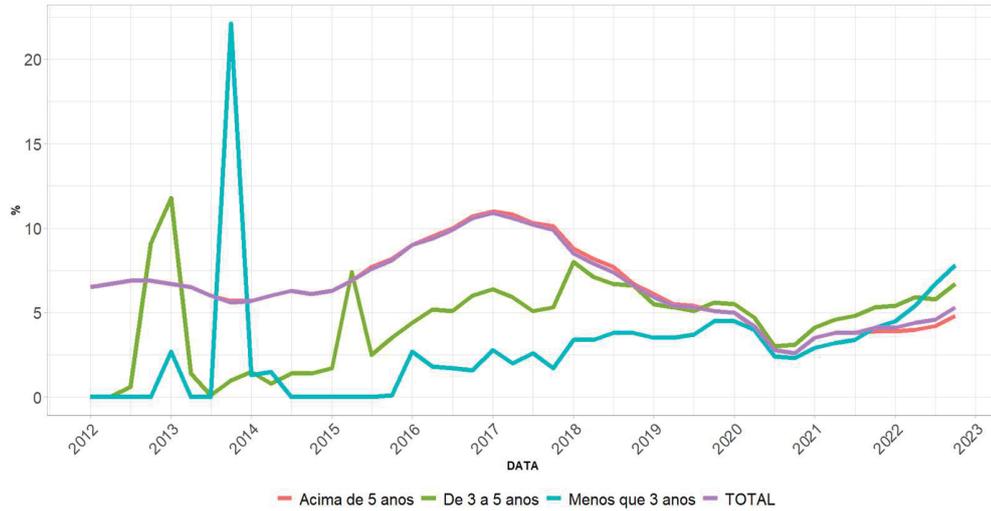
Os Gráficos 35 e 36 mostram que as empresas com menos que 3 anos até 2020 eram as empresas com menor percentual de inadimplência. Com o aumento nos anos seguintes passaram a ser as empresas com maior percentual. Em sentido contrário, as empresas com mais de 5 anos de constituição tornaram-se a partir de 2022 as empresas com menor percentual de inadimplência.

GRÁFICO 35 – Percentual de inadimplência dos créditos às microempresas no SFN por tempo de constituição



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

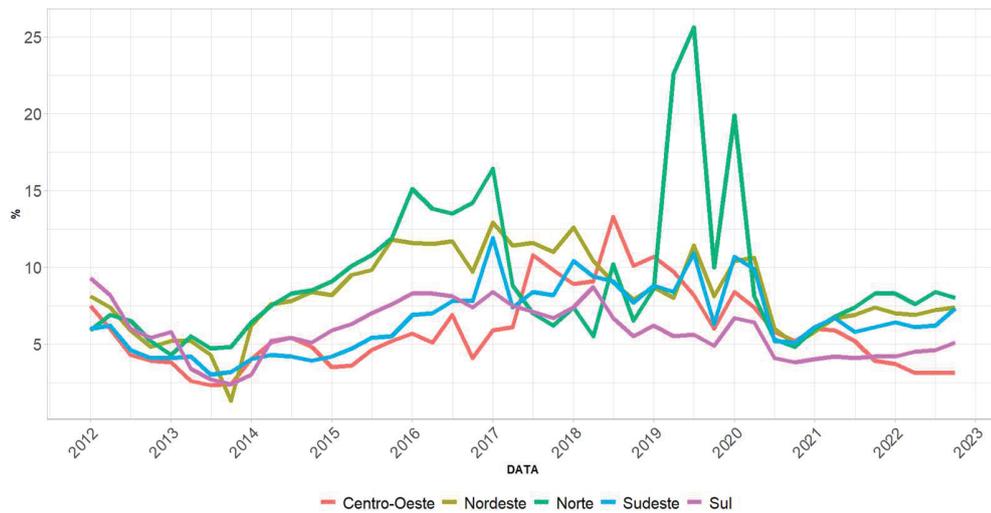
GRÁFICO 36 – Percentual de inadimplência dos créditos às empresas de pequeno porte no SFN por tempo de constituição



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

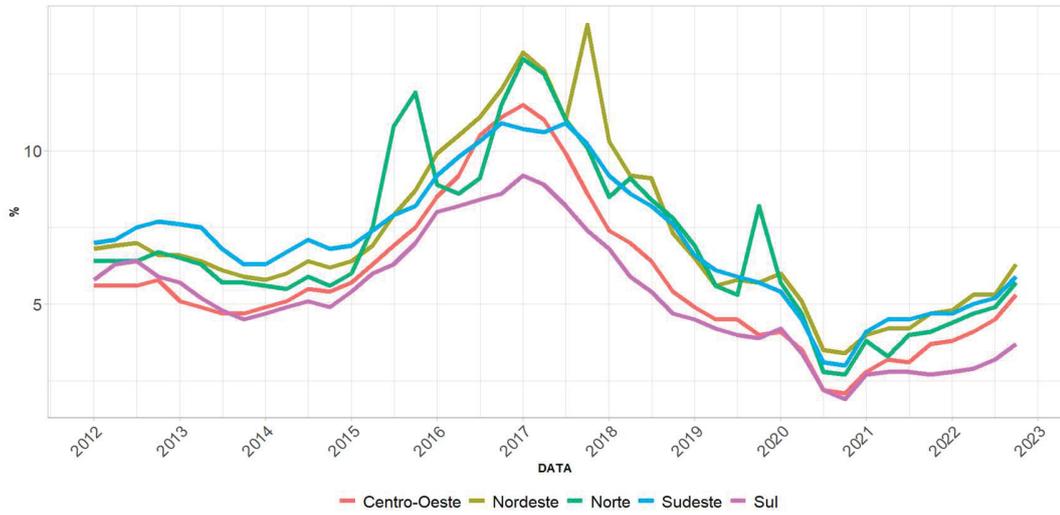
Ao desagregar a inadimplência por região do Brasil, destaca-se o Sul com menores percentuais e a região Norte por ter maior oscilação (Gráficos 38 e 39).

GRÁFICO 37 – Percentual de inadimplência dos créditos das microempresas por região



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

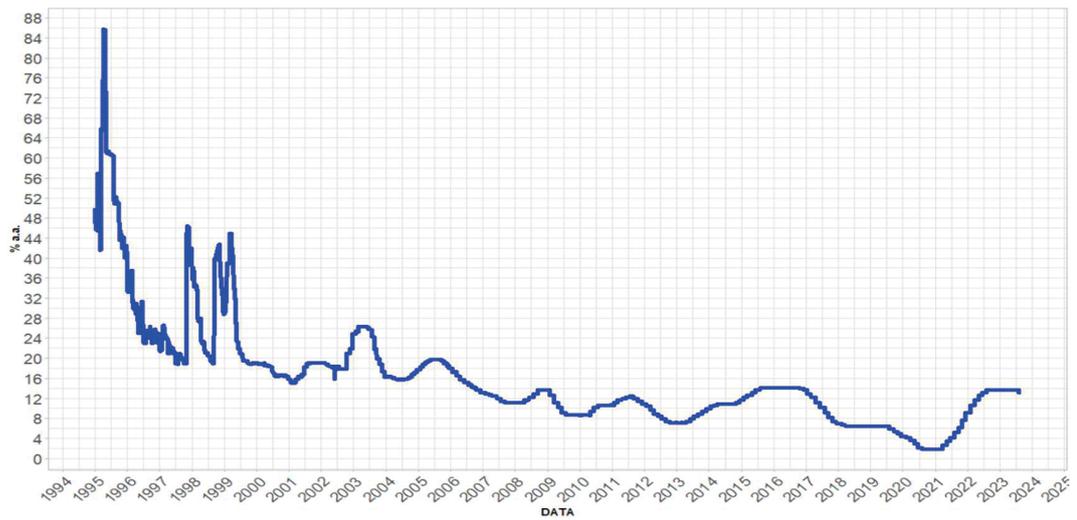
GRÁFICO 38 – Percentual de inadimplência dos créditos das pequenas empresas por região



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

4.2.6. Taxa Selic Meta

GRÁFICO 39 – Taxa Selic Meta



FONTE: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BCB (2023)

Ao analisar todos os números e acontecimentos supracitados neste capítulo e somarmos aos materiais trazidos no capítulo anterior, podemos identificar tendência de aumento de competição no mercado de crédito às micro e pequenas empresas. O aumento e desenvolvimento de tecnologias deste setor, crescimento do número de ofertantes, viés de queda da taxa básica de juros (Selic) atual e mudanças promulgadas pelos órgãos público, o cenário mais provável é que haverá diminuição dos spreads, aumento na média dos prazos, aumento de novas concessões e diminuição da concentração do mercado. Caso este cenário de concretize, sem haver impacto contundente de fator exógeno, perspectiva que se inicie novo ciclo de crescimento da economia brasileira.

Existe uma ligação entre os movimentos do mercado de crédito e a política vigente do Governo Federal. Recordando os aumentos das participações da CEF, BB e BNDES nas concessões de créditos nos governos Lula e Dilma, este cenário de diminuição da concentração poderá mudar, impactando na competitividade do mercado e por consequência na atividade econômica do Brasil. Por outro lado, a Lei Complementar 179, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõem, entre outras coisas, sobre autonomia do BCB, pode ser peça importante dar continuidade no aumento da competição deste mercado.

Se no passado as agências bancárias eram os principais pontos de relacionamento, hoje a tecnologia propicia que diversas micro e pequenas empresas possam ter acesso a linhas de créditos nos mais diversos canais digitais. Pode-se conjecturar que em municípios pequenos que apresentam poucas agências e representantes bancários, há grande poder monopolístico na região, e nestas regiões a ampliação dos serviços financeiros digitais irá melhorar as condições deste mercado. Soma-se a isso o crescimento de cooperativas de crédito e das fintechs de crédito – Sociedades de Crédito Direto (SCD) – a tendência de arrefecimento no poder de mercado dos principais conglomerados financeiros, promulgando melhorias no acesso e ao custo do crédito.

5 CONCLUSÃO

O estudo proposto sobre mercado de crédito brasileiro para pequenas e médias empresas está calcado na sua relevância para conjuntura econômica do país. Conforme ABDI (2021), estas empresas representaram cerca de 30% do PIB e 50% dos postos de trabalhos em 2021. A contribuição deste trabalho foi identificar importantes características, mudanças recentes e perspectivas na oferta de crédito às empresas destes portes. Calculando indicadores de concentração para mercado de crédito para estes portes de empresa.

O objetivo geral do trabalho foi de analisar as principais características e mudanças recentes do mercado nacional de crédito para pequenas e médias no Brasil, a partir de 2012. Na revisão bibliográfica foram apontadas as principais regulamentações e políticas que aconteceram entre 2012 e 2023 no mercado de crédito brasileiro, como a orientação da CEF e BB voltarem as suas “vocações” de crédito imobiliário e rural, e as propostas legislativas promulgadas nos últimos a partir de 2019 com intuito de diminuir imperfeições e fricções estruturais no mercado de crédito. Também foram apontados os investimentos em tecnologia do setor bancário, com destaque para os investimentos em softwares e o aumento da utilização dos canais digitais no período.

Com a metodologia proposta, foi possível identificar a diminuição nas concentrações do mercado de crédito para as positivas no crédito às micro e pequenas empresas. Destaque foi a diminuição acentuada na concentração às microempresas, com crescimento contínuo nos saldos das cooperativas de crédito, principalmente no sul do país. Outros fatores que contribuíram para diminuição da concentração: Menor participação do setor público concedente e crescimento do setor privado concedente; regulamentações de novos serviços, produtos e entidades concedentes de crédito; consolidação e desenvolvimento de serviços financeiros digitais. Estes fatores contribuem para maior competitividade, diminuindo imperfeições e fricções no mercado de crédito para micro e pequenas empresas, indicando melhores perspectivas para oferta de crédito para estas empresas.

No início do Plano Real, o BCB precisou atuar para dar solidez ao SFN, contrariamente a este cenário, nos últimos anos o BCB e o estado promulgam ações para aumentar a competitividade do mercado. O avanço da tecnologia e a diversificação de produtos e tipos de

instituições participantes, como transações *peer-to-peer lending* e criação das Sociedades de Crédito Direto (SDC), corroboram para diminuição das falhas de mercado.

Ao longo deste estudo verificou-se a existência de grande influência do Poder Executivo Federal nas características deste mercado. O aumento da competitividade e conseqüentemente diminuição de sua concentração, poderá ser afetado caso tenhamos a execução de políticas similares as realizadas nos governos entre 2002 e 2016, como fomentos via BB, CEF e BNDES.

O presente trabalho contou com as limitações de informações disponíveis de grandes empresas em financiamentos externos, poucos dados aos créditos aos microempreendedores individuais e a indisponibilidade de dados das Sociedades de Crédito Direto. Sugestões para trabalhos são analisar os dados de crédito em correlação as Pesquisas Mensais do Comércio (PMC) e Pesquisas Mensais de Serviços (PMS) do IBGE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J. R.; KÖHLER, M. A.; FREITAS, P. S. **Evolução e determinantes do spread bancário no Brasil**, Brasília, Centro de Estudos da Consultoria do Senado Federal, ago. 2009.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (ABDI). **Maturidade Digital das MPes Brasileiras**, Brasília, 2021. Disponível em: https://api.abdi.com.br/file-manager/upload/files/Mapa_da_Digitaliza%C3%A7%C3%A3o_das_MPes_Brasileiras__1__1_.pdf. Acesso em: 27 ago. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Fintechs de crédito e bancos digitais**. Brasília: Estudo Especial nº89 BCB, jul. 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Economia Bancária 2017**. Brasília: BCB, jun. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Economia Bancária 2018**. Brasília: BCB, mai. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Economia Bancária 2019**. Brasília: BCB, jun. 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Economia Bancária 2020**. Brasília: BCB, ago. 2021

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Economia Bancária 2021**. Brasília: BCB, out. 2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Economia Bancária 2022**. Brasília: BCB, jun. 2023

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BVB). **Resolução 4.656 , de 26 de abril de 2018**. Dispõem sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas. Brasília, DF, 26 abril 2018. Disponível em: https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50579/Res_4656_v1_O.pdf. Acesso em: 27 ago. 2023.

BASTOS, E. K. X.; LEVY, P. M. **Carta de Conjuntura nº 32: Juros**. Brasília: IPEA, nov. 2016.

BECK, T.; DEMIRGÜÇ-KUNT, A.; LEVINE, R. **A new database on financial development and structure**. Jun. 2019. Disponível em: <https://hvtc.edu.vn/Portals/0/files/635961557055476740ANewDatabaseonFinancialDevelopmentandStructure.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023. <https://doi.org/10.1596/1813-9450-2146>

BESANKO, D.; BRAEUTIGAM, R. **Microeconomia: uma abordagem completa**. Rio de Janeiro: LTC, p. 610, 2004.

BESANKO, D. **A economia da estratégia**. 3ª ed., Porto Alegre, Bookman, 608 p., 2006.

BRASIL. **Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021**. Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõem sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e Diretores. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 3, fev. 2021.

- CARVALHO, C. E.; STUDART, R.; JUNIOR, A. J. A. **Desnacionalização do setor bancário e financiamento de empresas: A experiência brasileira recente**. Brasília: IPEA, 2002.
- CAVALCANTI, M. A. F. H.; SANTOS, F. E. L. **Carta de Conjuntura N° 55: Medidas recentes para redução de imperfeições do mercado de crédito brasileiro: Visão geral e considerações sobre impactos potenciais**. Brasília: Nota de Conjuntura n° 10, 2° semestre, IPEA, mai. 2022.
- CETORELLI, N.; PERETTO, P. F. **Oligopoly banking and capital accumulation**. Chicago, dez. 2000. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.254343>. Acesso em: 24 set. 2023.
- DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R.; PAULO, E. **Relação entre concentração e rentabilidade no setor bancário brasileiro**, São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), p.7-12, fev. 2011
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2018 (ano-base 2017)**. São Paulo: FEBRABAN, 2018. Relatório técnico.
- GALEANO, E. V., & FEIJÓ, C. **Crédito e crescimento econômico: evidências a partir de um painel de dados regionais para a economia brasileira nos anos 2000**, Revista Econômica Do Nordeste, 43(2), 201–220, 2016.
- HERMANN, J. **Liberalização e desenvolvimento financeiro: Lições da experiência brasileira no período 1990-2006**, Campinas-SP, Economia e Sociedade, v.19, n.2 (39), p. 257-290 ago. 2010.
- LUNDBERG, E. L. **Bancos Oficiais e Crédito Direcionado – O que diferencia o mercado de crédito do Brasil**. Brasília: Relatório de Economia Bancária e Crédito BCB, p. 41-44, 2010.
- MARTINS, B. **Estrutura de mercado local e competição bancária: evidências no mercado de financiamento de veículos**. Brasília, Banco Central do Brasil, 2012
- MANKIWI, N. G. **Introdução à economia**. Tradução: HASTINGS, A. V.; LIMA, E. P. e; TRANSLATE EZ2; 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Título original: *Principles of economics*.
- MONICA, M. **A evolução do crédito no Brasil entre 2003 e 2010**. Rio de Janeiro: Texto para discussão 2022 IPEA, jan. 2015.
- OLIVEIRA, G.; WOLF, P. **A dinâmica do mercado de crédito no Brasil no período recente (2007-2015)**. Brasília: Texto para discussão 2243 IPEA, out. 2016.
- PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D.L. **Microeconomia**. São Paulo: Makron Books, p. 647, 2010.
- PINHEIRO, A. C.; MOURA, A. **Segmentação e uso de informação nos mercados de crédito**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001.
- RAJAN, R. G.; ZINGALES, L. **Financial Dependence and Growth**. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research, 1996.

SANTA'ANNA, A.; JUNIOR, G.; ARAUJO, P. **Mercado de crédito no Brasil: Evolução recente e o papel do BNDES (2004-2008)**. Brasília: Reviststa do BNDES, 2009.

SCHUMPETER, J. **The Theory of Economic Development**. Tradução: Maria Sílvia Possas. Sorocaba: Editora Nova Cultural, 1 jan. 1997.

SMANIOTTO, E. N.; ALVES, T. W. **Concentração e poder de mercado no sistema bancário Brasileiro: Uma análise pós-Plano Real**, São Leopoldo, Perspectiva Econômica, vol. 12, N. 1, p. 29-41, jan/jun 2016. Disponível em: doi:10.4013/pe.2016.121.03. Acesso em: 28 ago. 2023

VANHOOSE, D. **The Industrial Organization of Banking**. Waco, TX, USA: Springer, 3^a Edition, 2022.

VARIAN, H. R. **Microeconomia: Uma abordagem moderna**. Tradução de: MACEDO, R. C. S. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Título original: *Intermediate microeconomics: a modern approach*.